



WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Assembleia Geral Ordinária
28 de abril de 2026, às 09 horas
Proposta da Administração



SUMÁRIO

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.	3
2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	6
3. INFORMAÇÕES GERAIS	7
3.1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO MEDIANTE O ENVIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	8
3.2. EXERCÍCIO DO VOTO A DISTÂNCIA POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	9
3.3. ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA	10
4. PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO	12
4.1. A TOMADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, BEM COMO EXAMINAR, DISCUTIR E APROVAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUINDO O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E O RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA.	12
4.2. A APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SE ENCERRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.	14
4.3. A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.	15
4.4. A REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SE ENCERRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.	17
4.5. A RATIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL EFETIVAMENTE PAGO À ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 À TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PARA O REFERIDO EXERCÍCIO SOCIAL.	18
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	18
4.6. A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS A COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.	19
4.7. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O MANDATO DE 1 (UM) ANO, A SE EXPIRAR NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO SOCIAL A SE ENCERRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.	20
4.7.1. VOTAÇÃO MAJORITÁRIA	20
4.7.2. ELEIÇÃO EM SEPARADO	22
4.7.3. VOTO MÚLTIPLO	22
4.7.4. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM CUMULAÇÃO DO PROCESSO DE VOTO MÚLTIPLO COM O DO VOTO EM SEPARADO.	24
ANEXO I	26
ANEXO II	74
ANEXO III	78
ANEXO IV	79
ANEXO V	84
ANEXO VI	88
ANEXO VII	140



1. Edital de Convocação.

WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 | NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Brasília/DF, 26 de março de 2026.

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria;
- (ii) a aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (iii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (v) a ratificação do valor global efetivamente pago à Administração da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social;
- (vi) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e
- (vii) a eleição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária



que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(i)** pessoalmente; **(ii)** por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); ou **(iii)** via boletim de voto a distância ("Boletim"), por meio do escriturador da Companhia, de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

1.1. Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "*Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância*" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins enviados para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 24 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

1.2. Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o depositário central, o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 24 de abril de 2026 (inclusive).

2. Os acionistas deverão se apresentar com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos pela instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou por agente de custódia e, conforme o caso: **(i) Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; **(ii) Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(iii) Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária



outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(iv) Procuradores:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.

2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao seguinte endereço de e-mail: pauta@wiz.co.

2.2. A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitar a adoção do processo de voto múltiplo, previsto no artigo 141, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, é de 5% (cinco por cento) e 8% (oito por cento), nos termos dos artigos 3º e 4º, respectivamente, da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, a minuta do Boletim e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, bem como as Demonstrações Financeiras, Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, Relatório da Administração e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wiz.co.

ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração



2. Mensagem da Administração

Prezados senhores acionistas,

A Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. (“Companhia”) tem o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2026, às 09 horas, conforme o edital de convocação publicado no jornal “Jornal de Brasília” e divulgado nos *websites* da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), nesta data.

Diante disso, submetemos à apreciação de V.Sas. esta proposta da administração (“Proposta”), com relação às matérias a serem deliberadas na Assembleia.

Nesta Proposta, apresentamos esclarecimentos sobre as matérias que serão objeto de discussão e deliberação na Assembleia, e as propostas que a administração entende adequadas. Apresentamos, ainda, os procedimentos a serem adotados para a participação na Assembleia, incluindo as instruções para participação por meio de boletim de voto a distância.

Esta Proposta e os demais documentos pertinentes à Assembleia encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia aproveita esta oportunidade para reafirmar o compromisso permanente com as melhores práticas de governança corporativa e com a criação de espaços que ampliem o diálogo com os acionistas.

Nossa equipe de Relações com Investidores está à disposição para os orientar e esclarecer quaisquer dúvidas.

Esperamos poder contar com a presença de todos.

Desejamos uma boa Assembleia!

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração



3. Informações Gerais

Conforme previsto no Edital, poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(i)** pessoalmente; ou **(ii)** por seus representantes legais e/ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); ou **(iii)** via boletim de voto à distância ("Boletim" ou "Boletim de Voto à Distância"), por meio do escriturador da Companhia, de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

A Companhia esclarece que a Assembleia ocorrerá de forma exclusivamente presencial, sendo permitida à participação por meio do Boletim de Voto à Distância, nos termos da Resolução CVM 81.

Para fins do Art. 5º, §4º, da Resolução CVM 81, a Companhia entende que os custos de disponibilização de ferramentas para viabilizar a realização da Assembleia de forma híbrida ou exclusivamente digital não se justificam, tendo em vista a possibilidade de participação por meio do Boletim de Voto à Distância e o histórico de participações dos acionistas nas Assembleias da Companhia.

Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "*Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância*" desta Proposta e, no caso de envio de Boletins à Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 24 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o depositário central, o escriturador da Companhia ou para seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 24 de abril de 2026 (inclusive).

Os acionistas deverão se apresentar com antecedência ao horário de início indicado no Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos pela instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou por agente de custódia e, conforme o caso: **(i) Pessoas Físicas:**



documento de identificação com foto; **(ii) Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(iii) Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(iv) Procuradores:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Proposta. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados nesta Proposta, além de documento que comprove a sua identidade.

Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao seguinte endereço de e-mail: pauta@wiz.co.

Além da participação presencial, os acionistas poderão optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim, conforme as instruções indicadas abaixo.

3.1. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância

Os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de Boletim, conforme os procedimentos descritos na regulamentação aplicável.

Nos termos do artigo 27, da Resolução CVM 81, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador;



(iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central no qual as ações estão depositadas; ou

(iv) por Boletim enviado diretamente à Companhia, por qualquer acionista.

Os Boletins, para que sejam considerados, deverão ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia – ou seja, até 24 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após esta data serão desconsiderados.

Durante o prazo de votação por meio de Boletins, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada apenas a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação por meio de Boletins, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas por meio de um novo Boletim.

Caso haja divergências entre o Boletim de Voto a Distância recebido, diretamente, pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador, para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ"), a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer, nos termos do artigo 48, § 2º, da Resolução CVM 81.

Por outro lado, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central para um mesmo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, a instrução de voto proveniente do depositário central deve prevalecer, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81.

3.2. Exercício do voto a distância por meio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao depositário central ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme o caso, observadas as regras determinadas pelos referidos prestadores de serviços.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com



o depositário central ou com o escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tanto.

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto diretamente à B3, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto", ou aos seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas.

Informamos que a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas diretamente ou por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, em relação a uma mesma deliberação.

3.3. Envio do Boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista poderá enviar o Boletim diretamente à Companhia, devendo, para tanto:

- (i) encaminhar à Companhia, aos cuidados da Gerência de Governança, as vias físicas dos seguintes documentos: (1) via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com firma reconhecida; e (2) cópia autenticada dos documentos de identificação indicados no item 3 desta Proposta. Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social: Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal; ou
- (ii) encaminhar por e-mail (pauta@wiz.co), com a indicação no assunto do e-mail "Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2026 – Boletim de Voto a Distância", os seguintes documentos: (1) via digitalizada do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado com reconhecimento de firma em cartório **ou** assinado digitalmente com certificação digital ICP-Brasil; e (2) cópia digitalizada dos documentos de identificação indicados no item 3 desta Proposta.

Exigimos o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país. Alternativamente, aceitamos que os



Boletins sejam assinados com certificação digital ICP-Brasil. Neste caso, fica dispensado o envio das vias físicas dos documentos.

No caso de envio do Boletim por meio físico, o acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: pauta@wiz.co, sendo que a Companhia deverá **obrigatoriamente** receber a via original (física) do Boletim e a cópia autenticada dos demais documentos listados no item "i" acima até 24 de abril de 2026 (inclusive) no endereço indicado acima.

Uma vez recebidos os documentos referidos acima, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81.

Caso o Boletim seja encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos referidos nos itens "i" ou "ii" acima, a Companhia, em até 3 (três) dias de seu recebimento, comunicará ao acionista a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim e/ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização, sendo que a retificação e a regularização do envio de documentos pelo acionista deverão observar o prazo de até 4 (quatro) dias de antecedência em relação à data da Assembleia. A comunicação sobre a necessidade de regularização do Boletim e dos respectivos documentos relacionados será encaminhada ao acionista por e-mail, conforme endereço por ele indicado no Boletim.



4. Propostas da Administração

4.1. A tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria.

A Administração submete à deliberação dos acionistas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, ambos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), cuja aprovação foi recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião ocorrida no dia 18 de março de 2026. A BDO RCS Auditores Independentes – SS emitiu relatório e parecer sem ressalvas às Demonstrações Financeiras da Companhia ("Relatório e Parecer dos Auditores Independentes").

Em referência art. 10, I e II, da Resolução CVM 81, as Demonstrações Financeiras resumidas, incluindo o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, as Notas Explicativas resumidas e o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes resumido, foram publicadas no jornal "Jornal de Brasília", na edição do dia 23 de março de 2026, sendo que as Demonstrações Financeiras completas da Companhia, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas completas e o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes completo, estão disponíveis para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e do "Jornal de Brasília" (<https://jornaldebrasilia.com.br/edicao-digital/>).

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10, III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, constam como **ANEXO I** à presente Proposta, disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.wiz.co/>).

O **ANEXO II** contém cópia do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia, contendo o parecer favorável do referido comitê à aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras, o qual também está disponível junto a essas e nos *websites* da CVM e da Companhia.

Proposta da Administração



A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovem as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras.



4.2. A aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026

A Administração submete à deliberação dos acionistas, em consonância com o disposto no artigo 196, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 ("Orçamento de Capital 2026").

O Orçamento de Capital 2026 consta como **ANEXO III** à presente Proposta, e está disponível para consulta nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.wiz.co/>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas aprovem o Orçamento de Capital 2026.



4.3. A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos.

Nos termos do artigo 21, "c", do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia a proposta de destinação dos lucros de cada exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um resultado positivo de R\$ 201.076.105,44 (duzentos e um milhões, setenta e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10, parágrafo único, II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81, constam como **ANEXO IV** à presente Proposta, disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.wiz.co/>).

Proposta da Administração

Conforme as deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia propõe a seguinte destinação ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(a) R\$ 50.545.239,40 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) declarados a título de dividendo intercalar por meio da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2025, os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Dividendos Intercares");

(b) R\$ 49.992.813,32 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) a serem distribuídos a título de dividendos adicionais ("Dividendos Adicionais" e, em conjunto com os Dividendos Intercares, "Dividendos"); e

(c) R\$ 100.538.052,72 (cem milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido apurado pela Companhia, retidos para fazer frente ao orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.



Nos termos do artigo 193, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe que não sejam destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo dessa reserva, acrescido ao montante das reservas de capital referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, excede 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

A Administração propõe, portanto, a aprovação da distribuição da quantia total de R\$ 100.538.052,72 a título de Dividendos, corresponde ao valor de R\$ 0,62872770770 por ação ex-tesouraria (conforme posição nesta data), dos quais R\$ 0,31609118780 por ação ex-tesouraria referem-se aos Dividendos Intercalares e R\$ 0,31263651990 por ação ex-tesouraria referem-se aos Dividendos Adicionais, de acordo com o cronograma abaixo:

Evento	Data
Data de corte para verificação da posição acionária dos acionistas que fazem jus aos Dividendos Intercalares (encerramento do pregão)	26/12/2025
Data em que as ações começarão a ser negociadas sem o direito de recebimento dos Dividendos Intercalares (data ex)	29/12/2025
Data de pagamento dos Dividendos Intercalares	Até 31 de dezembro de 2026
Data de corte para verificação da posição acionária dos acionistas que fazem jus aos Dividendos Adicionais (encerramento do pregão)	28/04/2026
Data em que as ações começarão a ser negociadas sem o direito de recebimento dos Dividendos Adicionais (data ex)	29/04/2026
Data de pagamento dos Dividendos Adicionais	Até 31 de dezembro de 2026

A Administração propõe que, entre a data de sua declaração e a data do seu efetivo pagamento, não incida quaisquer juros ou correção monetária sobre os Dividendos ora propostos.



4.4. A remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Conforme artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global da administração da Companhia, devendo o Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos administradores, observado o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 13 da Resolução CVM 81, o formulário contendo a descrição pormenorizada da proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2026, bem como as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 constam, respectivamente, como **ANEXO V** e **ANEXO VI** à presente Proposta da Administração, disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.wiz.co/>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no valor de até R\$ 15.619.012,44 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável.



4.5. A ratificação do valor global efetivamente pago à Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social.

Conforme artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global da administração da Companhia, devendo o Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos administradores, observado o montante global aprovado pela Assembleia Geral.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025, os acionistas da Companhia aprovaram a remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2025 no valor de até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Remuneração Global 2025").

Especialmente em razão da variação da remuneração baseada em ações efetivamente reconhecida, uma vez que houve a valorização das ações da Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Remuneração Global 2025 tornou-se insuficiente, tendo a Companhia reconhecido um valor adicional em seu resultado em decorrência dessa variação. Dessa forma, o valor da Remuneração Global 2025 precisa ser ratificado pelos acionistas.

Os valores reconhecidos pela Companhia acima do valor da Remuneração Global 2025 totalizaram R\$910.587,66 (novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja ratificado o valor global efetivamente reconhecido no exercício de 2025 de R\$ 15.910.587,66 (quinze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável



4.6. A fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e até o mesmo número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em consonância com artigo 16, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

Proposta da Administração

Para o próximo mandato de 1 (um) ano (2026), a Administração propõe definir em 5 (cinco) o número de membros efetivos do Conselho de Administração e até o mesmo número de suplentes, dos quais 2 (dois) serão independentes.

Ressalta-se que, caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe que o número de membros do Conselho de Administração seja ajustado para 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes. Considerando a composição acionária da Companhia na data desta Proposta da Administração e os cenários expostos abaixo, a composição do Conselho de Administração restaria assim configurada, conforme proposta da Administração:

a) Sem adoção de voto múltiplo

5 (cinco) membros efetivos e até 5 (cinco) membros suplentes, sendo que 2 (dois) membros efetivos e até o mesmo número de suplentes deverão cumprir os requisitos de independência, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado.

b) Com adoção de voto múltiplo:

Dependendo da presença dos acionistas e do número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, o número poderá ser aumentado para 6 (seis) membros efetivos e até 6 (seis) suplentes, dos quais 2 (dois) membros efetivos e até o mesmo número de suplentes deverão cumprir os requisitos de independência, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado.



4.7. A eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 11, "a", que compete à assembleia geral eleger os membros do Conselho de Administração, estabelecendo a Lei das Sociedades por Ações, como regra, a sua eleição por maioria absoluta de votos (artigo 129 da Lei das Sociedade por Ações).

No entanto, nos termos do artigo 141, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários têm o direito de exigir a realização de uma votação em separado para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente.

Adicionalmente, há a hipótese de a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ser realizada por meio do processo de voto múltiplo, na forma do item 4.7.3 desta Proposta, caso venha a ser solicitado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Proposta a Administração

A Companhia propõe aos acionistas a eleição dos conselheiros listados abaixo, para um mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

A Administração propõe, ainda, que a eleição dos conselheiros se dê por meio de votação majoritária, conforme informações abaixo dispostas.

4.7.1. Votação Majoritária

Nos termos da legislação aplicável, trata-se do processo de eleição ordinária dos membros do Conselho de Administração em que cada ação ordinária de emissão da Companhia confere 1 (um) voto ao seu titular. Nesse caso, a votação ocorrerá por chapa e sagram-se vencedores(as) os(as) candidatos(as) integrantes da chapa que obtiver o maior número de votos.

A Administração indica os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia:

CONSELHEIRO	CARGO
Marcus Vinicius de Oliveira	Presidente do Conselho de Administração



Elicio Lima	Membro efetivo do Conselho de Administração
Alexandre Fava Fialdini	Membro efetivo do Conselho de Administração
Hélio Fernando Leite Solino	Membro Independente do Conselho de Administração
João Luiz Fukunaga	Membro Independente do Conselho de Administração
Francisca de Assis Araújo Silva	Membro Suplente do Conselho de Administração
Antônio Carlos Alves	Membro Suplente do Conselho de Administração
Fábio Nunes Lacerda	Membro Suplente do Conselho de Administração

Até o presente momento, a Administração não recebeu indicação de outras chapas a serem submetidas à votação na Assembleia.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os Administradores esclarecem que Hélio Fernando Leite Solino e João Luiz Fukunaga cumprem os requisitos de independência estabelecidos no artigo 16, § 2º, do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 16, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, conforme declarações por eles fornecidas e analisadas pela Administração, visto que não (i) são afins até segundo grau de acionista controlador, de administradores da Companhia ou de administradores de acionista controlador da Companhia, (ii) foram, nos últimos 3 (três) anos, empregados ou diretores de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, (iii) têm relações comerciais com a Companhia, com seu(s) acionista(s) controlador(es) ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, (iv) ocupam cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu(s) acionista(s) controlador(es) que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade, (v) recebem outra remuneração da Companhia, de seu(s) acionista(s) controlador(es), sociedades coligadas, controladas, ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu(s) acionista(s) controlador(es), de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Por fim, a Administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados: (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram indicados, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados à pena de



suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos acima indicados, encontram-se no **ANEXO VII** à presente Proposta, também disponível, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu *website* (<https://ri.wiz.co/>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

4.7.2. Eleição em Separado

O artigo 141, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, confere aos seguintes grupos de acionistas o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração e seu respectivo suplente: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na Assembleia Geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Em atendimento à interpretação do Colegiado da CVM sobre o artigo 141, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações, exarada no âmbito do julgamento do Processo CVM nº RJ2005/5664, como a Companhia possui somente ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, em votação em separado na Assembleia, excluídos os Acionistas Controladores, a maioria dos titulares que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do total das ações e que tenham mantido a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de, no mínimo, 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia, nos termos do artigo 141, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, em consonância com o entendimento do Colegiado da CVM firmado no âmbito do julgamento dos Processos CVM nº RJ2013/4386 e nº RJ2013/4607, eventuais ações mantidas em tesouraria serão excluídas do número total de ações de emissão da Companhia para fins do cálculo dos percentuais indicados no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

4.7.3. Voto Múltiplo

Nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito



a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo conferido ao acionista o direito de cumular os votos em um único candidato ou distribuí-los entre vários.

O artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações atribuiu à CVM a competência para fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 3º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70") apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$1)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o atual capital social da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 8% (oito por cento) do capital social votante, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º da Resolução CVM 70.

Assim, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 12.792.572 (doze milhões, setecentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com o artigo 141, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da Assembleia. Uma vez recebido requerimento para adoção do processo de múltiplo formulado por acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 8% (oito por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas eventuais ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará "Aviso aos Acionistas" informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado por acionistas da Companhia. Ressalta-se que, caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo, a principal variável do procedimento consiste na presença dos acionistas na Assembleia.



Assim, embora a administração proponha a fixação de 5 (cinco) membros efetivos para comporem o Conselho de Administração, dependendo da presença dos acionistas e do número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a Assembleia poderá fixar número maior de conselheiros de administração efetivos.

Na Assembleia, com base nas informações constantes no "Livro de Presença", em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a mesa informará o número de votos necessários, para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito da eleição por voto múltiplo. Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1}$$

Onde "V" é igual ao número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração; "A" é igual ao número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes; e "C" equivale ao número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo. Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

A Administração informa que o número a ser informado pela mesa para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração apenas poderá ser determinado após a instalação da Assembleia, tendo em vista que a principal variável do procedimento consiste na presença dos acionistas na Assembleia.

Adicionalmente, ressalta-se que, dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia, pode ser possível eleger um ou mais conselheiros de administração com número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o artigo 141, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, com base na fórmula acima.

4.7.4. Eleição do Conselho de Administração com cumulação do Processo de Voto Múltiplo com o do Voto em Separado.



A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá, ainda, ocorrer com a cumulação dos processos de voto múltiplo e voto em separado. Nesse caso, a Acionista Controladora da Companhia somente poderá participar do processo de eleição por voto múltiplo, ao passo que os demais acionistas deverão escolher se participam de um ou de outro processo, podendo, inclusive, utilizar parte de suas ações no processo de voto múltiplo e parte no processo de votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.



ANEXO I
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES NA FORMA
DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[segue na próxima página]

2. COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As informações constantes neste item 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso *website* (<https://ri.wiz.co/>) e no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), considerando. Para mais informações sobre a referida reapresentação, vide item 2.11 deste Formulário de Referência.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos a Wiz, uma corretora completa de seguros, especializada em *bancassurance*, e distribuidora de consórcios e crédito. Ao longo de mais de 50 anos de atuação, identificamos e desenvolvemos soluções completas de venda e pós-venda de produtos de seguros, consórcios e crédito, tanto no segmento pessoa física como pessoa jurídica, para potencializar os resultados dos nossos clientes e parceiros em diversos canais de distribuição.

Operamos em todo o território nacional por meio de nossas Unidades de Negócios, ofertando soluções presenciais, remotas e digitais para venda e pós-venda de seguros, consórcios e crédito. De forma interdependente, elas capturam ganhos de sinergia entre seus diferentes negócios e geram vantagens competitivas ao conglomerado, causando impacto em toda a cadeia do mercado segurador e financeiro. Investindo em pessoas, tecnologia e métodos, formamos times de alta performance e desenvolvemos modelos de negócios com foco em eficiência operacional e alcance de resultados consistentes, maximizando o valor das nossas operações.

Em 31 de dezembro de 2025, atuávamos com 11 (onze) Unidades de Negócios (cada qual, uma "UN"): BMG Corretora, BRB Seguros, Inter Seguros, Paraná Seguros, Omni 1 Corretora, Wiz Conseg¹, Polishop Seguros, Wiz Corporate², Promotiva³, Wiz Parceiros⁴ e Banrisul. Ainda, registramos resultados provenientes da Rede Caixa (UN descontinuada em 2021), da Wiz Concept⁵ (UN descontinuada em outubro de 2025) e da +você by Wiz⁶ (descontinuada em fevereiro de 2025), conforme detalhado adiante.

Bmg Corretora

A Bmg Corretora, parceria formada em 2020 com o Banco Bmg, atua na comercialização de seguros, consórcios, capitalização e previdência, por meio dos canais de distribuição do Banco Bmg. Essa UN atingiu o equivalente a 25,7% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

BRB Seguros

¹ Considera os resultados consolidados das empresas: Wiz Conseg, Le Lac Corretora, Primavia Corretora e Barigui Conseg Corretora.

² Considera os resultados consolidados das empresas: Wiz Corporate e Wiz Benefícios Empresarial.

³ Considera os resultados consolidados das empresas: Open X, Promotiva e Promo.

⁴ Considera os resultados consolidados das empresas: Wiz Parceiros (até abril de 2023), WP1 Corretora e WP2 Corretora. Ainda, são consideradas, gerencialmente, as operações da Wiz Parceiros, as quais foram internacionalizadas na Wiz Co após a incorporação da Wiz Parceiros e Corretagem de Seguros Ltda., em abril de 2023.

⁵ Considera os resultados consolidados das empresas Wiz Concept, Televendas BPO e Concept TI.

⁶ Considera os resultados da Wiz Benefícios Varejo Soluções e Corretagem de Seguros S.A.

A BRB Seguros, parceria firmada em 2021 com o Banco de Brasília – BRB, atua na comercialização de produtos e serviços de seguridade, incluindo seguros, consórcio, títulos de capitalização e previdência privada, na rede de distribuição controlada pelo BRB. Em seu quarto ano de operação, essa UN representou 19,8% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Omni 1 Corretora

A Omni1 Corretora, parceria firmada com o Grupo Omni, atua na oferta de produtos de seguros e assistências nos canais do Grupo Omni. Em seu terceiro ano de operação, essa UN representou 10,8% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Wiz Conseg

A Wiz Conseg é a nossa UN que tem como foco a distribuição de seguros e produtos financeiros no segmento Auto, por meio da atuação no canal de concessionárias de automóveis. Essa UN representou 0,8% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Polishop Seguros

A Polishop Seguros, parceria firmada com o Grupo Polishop, atua na oferta de produtos de seguridade por meio dos diversos canais de distribuição do Grupo Polishop. A operação, que teve início em agosto de 2022, representou 0,001% do nosso faturamento total no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Wiz Corporate

A Wiz Corporate, nossa corretora de seguros que atua de modo consultivo, tem seu foco na oferta de produtos para pessoa jurídica no segmento B2B para diversos ramos industriais, bem como na comercialização de benefícios corporativos, tais como planos de saúde e odontológico. O faturamento consolidado dessa UN representou 9,3% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Promotiva

A Promotiva, empresa adquirida em dezembro de 2022, é a nossa UN responsável por atuar na gestão de uma rede de centenas de Correspondentes Bancários⁷ da Rede Mais BB, que ofertam produtos do Banco do Brasil de forma presencial e remota em todo território nacional, incluindo regiões com baixa presença bancária. Essa UN possui amplo portfólio de produtos exclusivos do Banco do Brasil, comercializando principalmente produtos de crédito voltados ao público pessoa física. O faturamento dessa UN representou 36,8% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Wiz Parceiros

A Wiz Parceiros, nossa UN responsável pela venda de cartas de consórcio e produtos de crédito em canais indiretos, representou 3,7% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa UN é constituída pelos resultados consolidados das unidades: Wiz Parceiros (incorporada na Wiz Co em 2023), WP1 Corretora e WP2 Corretora.

⁷ "Correspondentes Bancários" ou "COBANS": entidades legais contratadas por instituições financeiras para agir em favor delas na comercialização de seus produtos e serviços financeiros.

Banrisul

A recente parceria firmada com o Banrisul em 2025, tem vigência de 60 meses e tem o foco na distribuição de produtos financeiros por meio de uma rede de correspondentes bancários substabelecidos em todo o Rio Grande do Sul. Esta parceria inaugura uma nova geração de contratos, com alta capilaridade e ausência de contrapartida financeira. Considerando o período de outubro a dezembro de 2025, essa UN representou 0,01% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Inter Seguros

Nossa UN investida Inter Seguros atua na comercialização de seguros, consórcios e previdência nas plataformas do Banco Inter. Possui um modelo de atuação segmentado nas estratégias de *bancassurance* e *appassurance* – oferta de seguros de forma contextualizada, coerente com o perfil e momento de vida de cada cliente. Em 2025, devido ao método de equivalência patrimonial (MEP), a investida representou 21,7% do lucro líquido da WizCo.

Paraná Seguros

Nossa investida Paraná Seguros atua na comercialização de produtos de seguridade por meio dos canais de distribuição do Paraná Banco, possuindo acesso a um canal presente em todos os estados brasileiros por meio de uma rede de distribuição *omnichannel*. Em 2025, a Wiz Co registrou, por equivalência patrimonial, R\$ 7,7 milhão em lucro líquido proveniente dessa investida, representando 3,8% do lucro líquido da Wiz Co no referido exercício.

UNs descontinuadas

Rede Caixa

Na UN Rede Caixa, atuávamos, até 15 de agosto de 2021, como a corretora parceira da Caixa Seguridade. O acesso ao balcão da Caixa foi estabelecido pelo contrato assinado com a Caixa Seguridade em agosto de 2018, cuja vigência se estendeu até 14 de fevereiro de 2021. Conforme já informado anteriormente, em 23 de dezembro de 2020, a Caixa Seguridade lançou um processo competitivo para seleção de co-corretora(s) para atuação em linhas de negócios em parceria com a corretora própria da Caixa Seguridade, a partir de 15 de fevereiro de 2021, com vigência de 10 anos. Nesse contexto, submetemos ofertas preliminares à Caixa Seguridade e, em 12 de fevereiro de 2021, fomos informados que não nos sagramos vencedores no referido processo competitivo.

Em 2 de fevereiro de 2021, anunciamos a celebração de um termo aditivo ao Acordo Operacional, que disciplinou a transição das atividades até então por nós desempenhadas à corretora própria da Caixa Seguridade e à(s) co-corretora(s) de seguros vencedoras do processo competitivo, além das regras de comissionamento definidas para o período. O período de transição iniciou em 15 de fevereiro de 2021 e teve duração de seis meses. Sendo assim, após o período de transição, a UN Rede Caixa passou a receber apenas o Estoque de Receita, ou seja, as vendas por nós realizadas nos períodos anteriores ao dia 15 de fevereiro de 2021. A UN Rede Caixa – Run-Off representou 13,4% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Wiz Concept

A Wiz Concept atua provendo aos *players* dos segmentos de seguros e crédito, como seguradoras, administradoras de consórcios, dentre outros, serviços especializados, produtos e tecnologia para potencializar os negócios de maneira escalável, eficiente e modular. Seus principais serviços em portfólio são a regulação de sinistros de seguros, a venda

remota de produtos de seguros e a terceirização de mão-de-obra especializada. A Wiz Concept representou 4,6% do nosso faturamento total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Entretanto, ressaltamos que o investimento da Wiz Concept foi alienado em outubro de 2025. Portanto, as informações apresentadas sobre a UN são relativas apenas de janeiro a outubro de 2025, período em que a Companhia ainda era controladora da unidade.

+você by Wiz

A +você by Wiz é uma Unidade investida especializada na oferta de produtos de soluções de saúde, proteção financeira e bem-estar para pessoas, microempreendedores e empresas, por meio de uma plataforma digital. Essa UN comercializa produtos de planos de saúde, planos odontológicos, seguros de acidentes pessoais e assistências para clientes pessoa física. Para clientes pessoa jurídica, a +você by Wiz oferta os produtos de planos de saúde empresarial, planos odontológicos, seguros de vida em grupo, acidentes pessoais e assistências. A UN não apresentou faturamento relevante para a Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No que tange às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que, em 31 de dezembro de 2025, o nosso caixa líquido totalizou R\$ 405,3 milhões, comparado a R\$ 270,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso índice de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do nosso ativo circulante pelo passivo circulante) era de 1,11x, comparado a 0,66x em 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado na tabela abaixo. O aumento de nossa liquidez corrente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 se deve, principalmente, ao aumento das aplicações financeiras, no Ativo Circulante, e à redução de debêntures no Passivo Circulante devido à reclassificação para o longo prazo em decorrência da 2ª emissão de debêntures emitida ao longo do exercício.

Possuímos uma estrutura de capital adequada ao nosso modelo de negócio, tendo por característica operar com forte geração de caixa, sendo que o nosso passivo é composto pelo saldo a pagar gerado nas aquisições realizadas pela Companhia, emissão de dívidas (debêntures), empréstimos bancários, instrumentos financeiros derivativos de empréstimos contratados, fornecedores, obrigações sociais e tributárias, dividendos a pagar e provisões.

A emissão de debêntures por nós realizada teve por finalidade prover recursos para os investimentos por nós realizados.

Indicadores financeiros	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	<i>em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado</i>	
Ativo Circulante	624.675	476.791
Passivo Circulante	563.624	718.264
Índice de liquidez corrente	1,11x	0,66x

Em 31 de dezembro de 2025, nosso patrimônio líquido consolidado foi de R\$ 1.296,1 milhões, comparado a R\$ 1.157,4 milhões em 2024. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as alterações nas nossas condições patrimoniais descritas acima decorreram, principalmente, do aumento no saldo das Retenções de Lucros.

No que tange às nossas principais condições financeiras, apresentamos um crescimento de 10,0% em Receita Líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, que totalizou R\$ 1.383 milhões, contra R\$ 1.257,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

No mesmo período, registramos aumento em nosso EBITDA, uma vez que atingimos um resultado operacional de 7,8%, ou R\$ 53,4 milhões, superior ao apresentado em 2024, impactando o resultado consolidado no período. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, registramos um EBITDA de R\$ 739,4 milhões, contra R\$ 686 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

No mesmo período, nossa margem EBITDA atingiu o patamar de 53,5%, uma redução de 1,1 p.p. versus o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A tabela a seguir apresenta a reconciliação do nosso EBITDA e sua conciliação com nossas demonstrações financeiras. Para mais informações sobre nosso EBITDA, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)	
Lucro líquido	367.710	296.796
(+) Resultado financeiro	62.398	85.291
(+) IRPJ e CSLL correntes e diferidos	190.136	170.118
(+) Depreciação e amortização	108.111	117.381
(+) <i>Impairment</i>	10.990	16.374
EBITDA	739.345	685.960
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
Margem EBITDA (%)	53,46%	54,56%
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
(-) Custos de Comissões	(271.480)	(254.144)
Receita Líquida Ajustado	1.111.416	1.003.121
Margem EBITDA Ajustado (%)	66,52%	68,38%
Lucro líquido	367.710	296.796
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
Margem Líquida (%)	26,59%	23,61%
Lucro líquido	367.710	296.796
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
(-) Custos de Comissões	(271.557)	(254.144)
Receita Líquida Ajustado	1.111.416	1.003.121
Margem Líquida Ajustado (%)	33,08%	29,59%

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas principais informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Indicadores financeiros	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)	

Receita bruta de prestação de serviços	1.577.863	1.453.349
Receita líquida de prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
Receita líquida de prestação de serviços ex Custos de Comissões	1.111.493	1.003.121
EBITDA ⁽¹⁾	739.503	685.960
Margem EBITDA Ajustado ⁽²⁾	66,53%	68,38%
Lucro líquido ⁽³⁾	367.710	296.796
Margem Líquida Ajustado ⁽⁴⁾	33,08%	29,59%
Dividendos (% de distribuição) ⁽⁵⁾	25%	25%

⁽¹⁾ O EBITDA, sigla em inglês para *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization* (em português: resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), consiste no lucro líquido, adicionado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas com imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é medida de desempenho financeiro elaborada segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, e tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador de desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez. Entendemos que esse indicador é apropriado para uma melhor compreensão do nosso desempenho financeiro, bem como da nossa capacidade de cumprir com obrigações passivas e obter recursos para arcar com nossas despesas de capital e de capital de giro, uma vez que apresenta os resultados relacionados apenas às nossas atividades operacionais, isentos de impactos de operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis como a depreciação, a amortização e *impairment* de ativos. Ademais, acreditamos que o EBITDA fornece uma medida útil de nosso desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias. Entretanto, o indicador não reflete nossa real geração de caixa e não deve ser usado como tal.

⁽²⁾ EBITDA do exercício/período dividido pela receita líquida de prestação de serviços ex Custos de Comissões do exercício /período.

⁽³⁾ Lucro líquido consolidado do exercício/período.

⁽⁴⁾ Lucro líquido consolidado do exercício/período dividido pela receita líquida de prestação de serviços ex Custos de Comissões do exercício/período.

⁽⁵⁾ Divisão (i) do valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio distribuídos e provisionados para pagamento no exercício, pelo (ii) lucro líquido da controladora apurado no respectivo exercício social. Os percentuais indicados no quadro consideram em sua composição os dividendos adicionais propostos e reversão de reserva para pagamento de dividendos.

b. estrutura de capital

Nossos objetivos ao administrar nosso capital são os de salvaguardar a continuidade do nosso modelo de negócios, buscando maximizar o retorno e o valor gerado aos nossos acionistas, produzindo ganhos de eficiência de forma sustentável e consistente ao longo dos anos.

A tabela a seguir apresenta a composição das origens dos financiamentos das nossas operações nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			
	2025		2024	
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹
Patrimônio líquido	1.296.137	53,2%	1.157.387	47,3%
Passivo total	1.137.924	46,8%	1.287.925	52,7%
Total	2.434.061	100,0%	2.445.312	100,0%

¹ Em relação ao total.

Em 31 de dezembro de 2025, apresentamos uma diminuição do volume de passivo total quando comparado a 31 de dezembro de 2024, o que decorreu, principalmente, da redução dos saldos de contas de aquisições (R\$ 134 milhões), empréstimos (R\$ 41,9 milhões) e contas a pagar (R\$ 33 milhões) atenuados pelo aumento de debêntures (R\$ 84,3 milhões).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Temos por característica operar com baixa necessidade de capital e forte geração de caixa, sendo que o nosso passivo é composto basicamente por saldo a pagar gerado em aquisições de empresas R\$ 196,8 milhões, debêntures a pagar R\$ 319 milhões, empréstimos bancários R\$ 69,6 milhões, contas a pagar R\$ 129,5 milhões, obrigações sociais R\$ 41,1 milhões e tributárias R\$ 41,3 milhões e dividendos / juros sobre o capital próprio R\$ 108,1 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital circulante líquido consolidado (correspondente à subtração do ativo circulante pelo passivo circulante consolidado) era positivo em R\$ 61,1 milhões, um aumento se comparado a um capital circulante líquido negativo de R\$ 241,5 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Possuíamos, em 31 de dezembro de 2025, uma dívida líquida (correspondente ao total de empréstimos e parcelamentos de tributos circulantes e não circulantes, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) negativa, conforme apresentado no quadro abaixo:

	Em 31 de dezembro de	
em R\$ mil	2025	2024
Total de empréstimos e parcelamentos	388.587	346.206
(+) Caixa e equivalentes de caixa	(19.174)	(19.161)
(+) Aplicações financeiras	(386.138)	(250.939)
(=) Dívida líquida	(16.725)	76.106

Assim, considerando o nosso perfil de endividamento, o nosso fluxo de caixa e a nossa posição de liquidez, acreditamos que somos capazes de gerar caixa suficiente para cobrir nossos investimentos, despesas e quaisquer outros compromissos assumidos até a data deste Formulário de Referência, a serem pagos nos próximos 12 meses.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até a data deste Formulário de Referência, o nosso capital de giro, assim como nossos investimentos em ativos não circulantes, foi financiado, principalmente, por recursos gerados por nossas operações e captação de recursos por meio de debêntures e financiamento bancário, conforme melhor detalhado na seção 2.1(f)(i).

Adicionalmente, em reunião realizada na data de 20 de janeiro de 2025, foi aprovada a 2º (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 300.000,00 na data de emissão, com vencimento em 29 de janeiro de 2030. As debêntures são garantidas por (i) fiança da Wiz Concept Soluções de Teleatendimento Ltda. (inscrita no CNPJ nº 31.081.948/0001-42) – à época controlada da Companhia; e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrente dos recursos que vierem a ser depositados na conta vinculada de titularidade da Companhia e mantida junto ao banco depositário.

Os recursos líquidos obtidos por meio da emissão foram integralmente utilizados para realização do resgate antecipado integral da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia (código do ativo: WIZS11); e, os recursos remanescentes para reforço de caixa da Companhia. Vale ressaltar que a Companhia realizou a quitação total do saldo da primeira emissão de Debêntures dentro do primeiro trimestre do ano de 2025, cujo valor desembolsado foi no montante de R\$ 240.427, sendo R\$ 225.000 de principal, R\$ 14.077 de juros e R\$ 1.350 de custo de transação.

Adicionalmente, em 02 de fevereiro de 2024, celebramos contratos de mútuo com os nossos acionistas controladores da época, Integra Participações S.A. e a CNP Seguros Holdings S.A., no valor total de R\$ 115.000.000,00. Referidos mútuos preveem um prazo de vencimento de 48 meses contados da disponibilização dos recursos, ocorrida em 02 de abril de 2024, bem como uma taxa de remuneração equivalente a 100% do CDI, acrescido de 1,8% ao ano, *pro rata die*, devidos no vencimento. Dessa linha de crédito, até 31 de dezembro de 2025, foram utilizados R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões), pagos integralmente no mesmo ano de concessão. Com a saída da CNP Seguros Holdings S.A. do rol de acionistas em 2025, esse contrato de possível disponibilização de recurso foi integralmente assumido pela Integra Participações S.A.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Entendemos que o caixa gerado por nossas operações, reforçado pelo caixa oriundo da nossa segunda emissão de debêntures, pelo financiamento tomado junto ao BRB - Banco de Brasília S.A. e pela celebração de contratos de mútuos com o nosso acionista controlador e a CNP Seguros Holdings S.A. (à época, também acionista controlador) em 02 de fevereiro de 2024, será suficiente para financiar nosso capital de giro e eventuais investimentos em ativos não circulantes, no mínimo, pelos próximos doze meses. Não obstante, não descartamos a possibilidade de obter recursos junto às principais instituições financeiras do país ou mediante acesso ao mercado de capitais para suprir eventuais necessidades de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do nosso endividamento era de R\$ 1.140 mil, sendo composto, substancialmente, pela nossa segunda emissão de debêntures simples em R\$ 319 milhões, contas a pagar de aquisições em R\$ 196,8 milhões e contas a pagar em R\$ 129,5 milhões, cujas informações estão previstas na seção 2.1.(f)(i) e 2.1.(f) (iv) abaixo, respectivamente.

Abaixo seguem as informações referentes à reconciliação do nosso índice de endividamento e sua conciliação com nossas demonstrações financeiras:

<i>em R\$ mil</i>	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Passivo Circulante	563.624	718.264
Passivo não circulante	574.300	569.661
Soma do passivo circulante e não circulante	1.137.924	1.287.925
Patrimônio líquido	1.296.137	1.157.387
Índice de endividamento	0,9	1,1

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Debêntures

Em 20 de janeiro de 2025 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a 2ª (segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das debêntures, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na data de emissão, com vencimento em 29 de janeiro de 2030 (“Debêntures”, “Emissão” e “Data de Vencimento”, respectivamente). Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão foram integralmente utilizados para realização do resgate antecipado integral da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Companhia (código do ativo: WIZS11); e, os recursos remanescentes para reforço de caixa da Companhia. Vale ressaltar que a Companhia realizou a quitação total do saldo da primeira emissão de Debêntures dentro do primeiro trimestre do ano de 2025, cujo valor desembolsado foi no montante de R\$ 240.427, sendo R\$ 225.000 de principal, R\$ 14.077 de juros e R\$ 1.350 de custo de transação. Portanto, resta apenas no passivo da Companhia o saldo em aberto da segunda emissão de Debêntures demonstrado abaixo.

Sobre o Valor Nominal Unitário (conforme definido na escritura de emissão) ou o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na escritura de emissão), conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na escritura de emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido na escritura de emissão) ou desde a Data de Pagamento de Remuneração (conforme definido na escritura de emissão) imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o final de cada Período de Capitalização (conforme definido na escritura de emissão), exclusive, de acordo com a fórmula constante na Cláusula 6.18.2 da escritura de emissão (“Remuneração”).

As Debêntures são garantidas por (i) fiança da Wiz Concept Soluções de Teleatendimento Ltda. (inscrita no CNPJ nº 31.081.948/0001-42) – à época controlada da Companhia; e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrente dos recursos que vierem a ser depositados na conta vinculada de titularidade da Companhia e mantida junto ao banco depositário.

As parcelas devidas da Remuneração serão pagas, semestralmente, a partir da Data de Emissão (conforme definido na escritura de emissão), sempre no dia 29 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 29 de julho de 2025 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (ou na data em que ocorrer uma Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na escritura de emissão) ou Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária (conforme definido na escritura de emissão) ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição Pública, da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A.*”, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), se for o caso).

Possuímos processos de tesouraria que permitem a gestão diária de nosso capital circulante líquido, a partir do monitoramento dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, visando a manter uma posição de caixa com liquidez imediata capaz de honrar, no curto e longo prazo, os nossos compromissos assumidos.

31/12/2025	<i>(em R\$ mil)</i>
Principal	300.000
Juros incorridos	21.248
Custo da transação	(2.294)
Total	318.954

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2022, emitimos a Cédula de Crédito Bancário nº 22332132, em favor do BRB - Banco de Brasília S.A. ("**BRB**"), por meio da qual contraímos um empréstimo no valor de R\$ 50.000.000,00 ("**CCB BRB**"), montante este disponibilizado pelo BRB para aplicação sem destinação específica. A CCB BRB tem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, vencendo, portanto, em 14 de dezembro de 2027. Sobre o valor da CCB BRB incidirão juros remuneratórios calculados sobre o seu saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, equivalentes à variação positiva do CDI, acrescidos do percentual de 0,20% (vinte centésimos por cento) do valor devido. A CCB BRB prevê, a título de garantia, aval da Wiz Concept Soluções de Teleatendimento Ltda. e da Wiz Parceiros e Corretagem de Seguros Ltda (à época ambas controladas da Companhia).

Em agosto de 2022, a nossa subsidiária Polishop Seguros emitiu a CCB nº 1048837 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, mediante a qual contraiu empréstimo externo no valor de US\$ 7.859 mil ("**CCB Polishop**"). Sobre o valor da CCB Polishop, cujo início do pagamento do principal está sujeito a prazo de carência de um ano, incidirão juros à taxa de 6,25% ao ano. A CCB tem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos e o pagamento do principal (pós carência) e juros deverá ser realizado semestralmente. Para reduzir a exposição ao câmbio, foi contratado um instrumento *swap* de CDI acrescido de 2,80% ao ano sobre o montante de R\$ 40.000 mil.

Em novembro de 2022, a nossa subsidiária Open X emitiu a CCB nº 1050887 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, mediante a qual contraiu empréstimo externo no valor de US\$ 9.290 mil ("**CCB Open X**"). Sobre o valor da CCB Open X, incidirão juros à taxa de 7,50% ao ano, os quais deverão ser pagos semestralmente. A CCB Open X tem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos. Para reduzir a exposição ao câmbio, foi contratado um instrumento *swap* de CDI acrescido de 2,70% ao ano sobre o montante de R\$ 50.000 mil.

A operação de capital de giro da subsidiária descrita acima, possuem como garantias o aval dos acionistas e não contam com cláusula de *covenants* financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025, não possuíamos outras relações passivas de longo prazo com instituições financeiras registrada em nossas demonstrações financeiras além das descritas nesse Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, a nossa única obrigação com garantia real existente é a segunda emissão de Debêntures, conforme item "f" acima. Todas as nossas demais obrigações são classificadas como créditos de natureza quirográficaria.

Dessa forma, considerando a ordem de preferência em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nos passivos circulante e não-circulante dos balanços patrimoniais da Companhia é a seguinte:

- Créditos fiscais e trabalhistas (salários e encargos sociais; provisão para impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05;

- Garantia real: créditos constituídos pelas nossas Debêntures, as quais são garantidas pela Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Inter Seguros por nós detidas, ou seja, 39,75 % do capital total e votante da Inter Seguros; e
- Créditos quirografários: as demais obrigações previstas nos passivos circulante e não-circulante das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2025 não possuem qualquer privilégio em relação aos demais.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

CCB BRB

Em 14 de dezembro de 2022, emitimos a Cédula de Crédito Bancário nº 22332132, em favor no BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB"), por meio da qual contraímos um empréstimo no valor de R\$ 50.000.000,00 ("CCB"), montante este disponibilizado pelo BRB para aplicação sem destinação específica. A CCB tem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, vencendo, portanto, em 14 de dezembro de 2027. Sobre o valor da CCB incidirão juros remuneratórios calculados sobre o seu saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, equivalentes à variação positiva do CDI, acrescidos do percentual de 0,20% (vinte centésimos por cento) do valor devido. A CCB BRB prevê, a título de garantia, aval da Wiz Concept Soluções de Teleatendimento Ltda. (à época controlada da Companhia) e da Wiz Parceiros e Corretagem de Seguros Ltda.

Na data deste Formulário de Referência, estamos cumprindo com todos os pagamentos das parcelas da CCB.

Em razão da emissão da CCB BRB, estamos sujeitos aos *covenants* abaixo descritos. Os termos em maiúsculo terão o significado que lhes é atribuído na CCB BRB.

(i) Eventos que poderão ensejar o vencimento antecipado automático da CCB BRB, sendo que o BRB poderá considerá-la vencida de pleno direito, com exigibilidade da dívida e sustação de qualquer desembolso, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) infringência de qualquer obrigação contraída no âmbito da CCB BRB;
- (b) ingresso da Companhia, a pedido próprio ou de terceiros, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência ou liquidação judicial, ou caso se verifique qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;
- (c) descumprimento de pedido de apresentação dos comprovantes vigentes das obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e outras de caráter social, sempre que forem solicitados;
- (d) existência, a qualquer tempo, de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da Companhia, exceto aqueles que sejam objeto de discussão judicial e cuja exigibilidade encontre-se suspensa;
- (e) inexistência de saldo em qualquer das contas de titularidade da Companhia que impossibilite o pagamento dos compromissos assumidos no âmbito da CCB BRB;
- (f) falta de contratação ou renovação do seguro obrigatório previsto na CCB BRB;

(g) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle societário, direto ou indireto, da Companhia, sem a prévia anuência do BRB;

(h) perda da garantia ou ausência de manutenção do percentual mínimo, durante o prazo de vigência da CCB BRB, desde que a Companhia não apresente reforço depois de devidamente notificada, sendo que a substituição da garantia deve ser aceita pelo BRB a seu exclusivo critério;

(i) a não manutenção do controle acionário da Companhia pelos sócios atualmente constituídos, durante toda a vigência da CCB BRB;

(j) transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes da CCB BRB sem o prévio e expresso consentimento do BRB; e

(k) não efetivação dos registros cartorários previstos na CCB BRRB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da assinatura da CCB BRB, salvo situação excepcional, seja por ato de vontade ou, ainda, por qualquer óbice legal ou convencional.

Ainda no âmbito da referida operação de crédito com o BRB, nos comprometemos a cumprir com as seguintes obrigações:

(a) os valores relativos a dividendos a serem recebidos pela WizCo no âmbito da sua parceria com a BRB Corretora De Seguros S.A. deverão ser creditados em conta corrente mantida junto ao BRB; e

(b) a Companhia deve manter fluxo médio de movimentação anual equivalente a R\$ 15 milhões (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve um fluxo médio de movimentação de R\$ 133,5 milhões, além dos recursos a serem creditados a título de dividendos, conforme descrito acima).

O não cumprimento das obrigações acima resultarão em multa de 1% sobre o saldo devedor e/ou vencimento antecipado da CCB BRB, a critério do BRB.

CCB Polishop

Em agosto de 2022, a nossa subsidiária Polishop Seguros emitiu a CCB nº 1048837 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, mediante a qual contraiu empréstimo externo no valor de US\$ 7.859 mil ("CCB Polishop"). Sobre o valor da CCB Polishop, cujo início do pagamento do principal está sujeito a prazo de carência de um ano, incidirão juros à taxa de 6,25% ao ano. A CCB tem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos e o pagamento do principal (pós carência) e juros deverá ser realizado semestralmente. Para reduzir a exposição ao câmbio, foi contratado um instrumento *swap* de CDI acrescido de 2,80% ao ano sobre o montante de R\$ 40.000 mil.

No âmbito da CCB Polishop, nos comprometemos a cumprir com os *covenants* descritos abaixo.

(a) O Grupo Wiz (conforme abaixo definido) deverá manter, durante toda a vigência da CCB Polishop, os seguintes índices financeiros, os quais deverão ser calculados com base nos balanços resultantes da combinação dos balanços anuais auditados da Wiz Concept Serviços de Teleatendimento Ltda. (à época controlada da Companhia) e da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Grupo Wiz"), apurados em maio de cada ano, com base no mês de encerramento contábil de dezembro, sob pena de vencimento antecipado da CCB Polishop:

- a razão entre (i) Dívida Financeira Líquida+Seller Finance e (ii) EBITDA+Dividendos Recebidos do Grupo Wiz, a ser apurada anualmente no mês maio com base no mês de encerramento contábil de

dezembro, deverá ser (i) menor ou igual a 4,0x (quatro vezes) a partir de 2022 até o final de 2023 (1,1x em 31 de dezembro de 2023); e (ii) menor ou igual a 3,0x (três vezes) a partir de 2024 até o término do contrato (1,43x em 31 de dezembro de 2025).

Onde:

“Dívida Financeira Líquida”: significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários plan e seller finance), sejam elas de curto ou longo prazo, e deste montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas – 365 dias);

“EBITDA”: significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação e amortização; (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras considerando variações cambiais líquidas; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período.

(b) a partir de 2022 até o término da vigência da CCB Polishop, a Polishop Seguros pode declarar e distribuir dividendos em montante igual ou inferior a 50% do lucro líquido ajustado da Companhia. Entretanto, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Polishop Seguros não declarou e/ou distribuiu dividendos pela ausência de lucro contábil no exercício.

Debêntures

Na data deste Formulário de Referência, estamos cumprindo com todos os pagamentos das parcelas das Debêntures.

Ainda, em razão da emissão das Debêntures, estamos sujeitos aos *covenants* abaixo descritos. Os termos iniciados em maiúscula terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

(i) eventos que acarretarão o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação à nós ou consulta aos debenturistas:

(a) não pagamento pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, devidas aos Debenturistas na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil, contado da data do descumprimento;

(b) cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros pela Emissora e/ou pela Fiadora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos (sobre a parcela vendida) cujo valor contábil seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido consolidado (i) da Emissora, para os respectivos atos realizados pela Emissora, ou (ii) Fiadora (conforme aplicável), para os respectivos atos realizados pela Fiadora; apurado com base nas respectivas últimas demonstrações financeiras auditadas ou informações financeiras trimestrais da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, excetuados a cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência de (a) créditos tributários, desde que não afetem a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora de cumprir as obrigações previstas na Escritura de Emissão; ou (b) ativos (incluindo recebíveis e participações societárias) de titularidade da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, cujo valor contábil da parcela vendida seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido consolidado da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, desde que os recursos decorrentes da referida operação sejam mantidos no caixa da Emissora ou da Fiadora, ou sejam usados na aquisição de novos ativos, conforme o caso, e desde que não afete de forma relevante a capacidade da Emissora em cumprir com suas obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de Emissão, sendo certo que qualquer oneração de um fluxo ou montante de recebíveis futuros oriundos de um mesmo cliente,

em garantia de dívidas da Emissora, de forma individual ou agregada, até a Data de Vencimento, estarão sujeitas ao limite de 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido consolidado da Emissora, considerando o volume total dos recebíveis transitados no prazo de eventual operação de dívida; ou (c) transferência de determinados ativos de titularidade General Claims Soluções em TI Ltda. (CNPJ nº 23.487.415/0001-37), controlada da Fiadora (“General Claims”), para sócios não integrantes do Grupo Econômico, no âmbito de possível operação societária envolvendo a General Claims, observado que nesta hipótese o requisito previsto no item (b) não aplicável. Para fins de esclarecimento, todas as medições previstas neste item deverão considerar o patrimônio líquido consolidado da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, conforme as últimas demonstrações financeiras consolidadas ou informações financeiras trimestrais da Emissora divulgadas ao mercado divulgadas em data imediatamente anterior aos atos praticados de acordo com este item;

(c) qualquer alienação do controle acionário da Emissora, conforme definição prevista no artigo 37, parágrafo primeiro do Regulamento do Novo Mercado da B3, exceto: (A) se atendidos cumulativamente os seguintes requisitos: (i) se a Integra Participações S.A. (inscrita no CNPJ nº 17.429.901/0001-04) (“Integra”) permanecer com o controle e/ou pertencente ao bloco de controle, direto ou indireto, da Emissora, observado que, se a Integra participar de um bloco de controle, esta deverá necessariamente deter, ao menos, 15% (quinze por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Emissora; e (ii) as ações ordinárias da Emissora permanecerem listadas para negociação na B3; ou (B) se houver prévia aprovação por Debenturistas nos termos da Cláusula 9.12 da Escritura de Emissão; ou (C) a Emissora assegurar aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

(d) qualquer alienação do controle acionário, direto e/ou indireto, da Fiadora, exceto nos casos em que a Emissora permaneça com o controle direto ou indireto da Fiadora;

(e) (i) declaração de falência da Emissora e/ou da Fiadora e/ou Controladas Relevantes por juiz competente não elidida no prazo legal; (ii) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou Controladas Relevantes; (iii) liquidação, dissolução, encerramento total das atividades, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora e/ou Controladas Relevantes, ou qualquer outra modalidade com efeito prático similar prevista em lei específica; (iv) se a Emissora e/ou a Fiadora e/ou Controladas Relevantes propuserem mediação, conciliação, nos termos do artigo 20-B da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor (“Lei nº 11.101”) ou plano de recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos conforme previsto no artigo 6º, no parágrafo 12º, da Lei 11.101 ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição; (v) se a Emissora e/ou a Fiadora e/ou Controladas Relevantes ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou (vi) em caso de qualquer outro evento análogo que venha a ser criado pela legislação falimentar em substituição ou complementação a estes, conforme aplicável, ou, ainda, medidas judiciais e/ou extrajudiciais antecipatórias para tais eventos, em qualquer hipótese deste inciso “e”, que afete a Emissora e/ou seja formulado pela Emissora e/ou da Fiadora e/ou por qualquer de seus Controladas Relevantes no Brasil ou em outra jurisdição;

(f) transformação do tipo societário da Emissora, de modo que esta deixe de ser uma sociedade anônima, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

(g) realização de redução de capital social da Emissora e/ou da Fiadora, sob qualquer forma, após a data de assinatura desta Escritura de Emissão, sem que haja anuência prévia dos Debenturistas, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto quando realizada para a absorção de prejuízos;

(h) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas pela Emissora e/ou pela Fiadora, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na Escritura de Emissão, ressalvando, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(i) utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão de forma diversa à prevista na Cláusula Quarta da Escritura de Emissão;

(j) cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão ou do Contrato Cessão Fiduciária, exceto se com prévia aprovação de Debenturistas nos termos da Cláusula 9.12 da Escritura de Emissão;

(k) ocorrência de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, que não sejam decorrentes da presente Escritura de Emissão, em valor equivalente individual ou agregado igual ou superior (i) para a Emissora, a R\$ 22.058.670,00 (vinte e dois milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta de reais), dentro de um período de 12 (doze) meses, sendo tal valor reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”) (“Valor de Corte Emissora”); e (ii) para a Fiadora, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dentro de um período de 12 (doze) meses, sendo tal valor reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA (“Valor de Corte Fiadora”), não sanado nos prazos de cura eventualmente previstos nos respectivos contratos ou instrumentos;

(l) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária (qualquer de tais operações, uma “Reorganização Societária”) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, exceto no caso de:

- (I) prévia aprovação de Debenturistas nos termos da Cláusula 9.12 da Escritura de Emissão; ou
- (II) a Emissora assegurar aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
- (III) Reorganização Societária que ocorra exclusivamente entre a Emissora, a Fiadora e/ou as Controladas; ou
- (IV) Reorganização Societária que ocorra exclusivamente entre o Grupo Econômico (que não se enquadre na hipótese prevista no item III acima), desde que, (A) em caso de cisão da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, na qual qualquer parcela cindida, em operação única ou em um conjunto, representando mais de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, seja incorporada em um ou mais sociedades que não seja(m) a Emissora, a Fiadora e/ou as Controladas, tal(is) sociedade(s) se torne(m) fiadora(s) da presente Escritura de Emissão; (B) em caso de fusão ou incorporação da Emissora e/ou da Fiadora, na qual a Emissora ou a Fiadora seja incorporada, seja observado o disposto nos itens (I) ou (II) acima. Para fins do item (A), caso a parcela cindida e incorporada em única sociedade, de forma individual ou agregada, represente menos de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, não haverá necessidade de tal sociedade se tornar fiadora da presente Escritura de Emissão, observado que,

caso haja mais de uma sociedade que incorpore parcelas cindidas do patrimônio da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, e este valor agregado ultrapasse os 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, tais sociedades deverão ser tornar fiadoras desta Escritura de Emissão mesmo que o percentual incorporado por cada uma delas, de forma individual ou em um conjunto de operações, seja inferior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora; ou

- (V) Reorganização Societária (A) em caso de cisão envolvendo terceiros, na qual qualquer parcela cindida, em operação única ou em um conjunto, seja incorporada à uma ou mais sociedades que não sejam as Controladas da Emissora e/ou sociedade integrante do Grupo Econômico e tais parcelas representem, isoladamente ou em conjunto, menos de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme verificado na última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora publicada antes da aprovação do evento; (B) em caso de fusão ou incorporação da Emissora ou da Fiadora envolvendo terceiros, na qual a Emissora ou a Fiadora é incorporada, seja observado o disposto nos itens (I) ou (II).

(m) alteração do objeto social da Emissora e/ou da Fiadora, de forma que a Emissora ou a Fiadora, conforme o caso, deixe de atuar, direta ou indiretamente, com corretagem de seguros e atividades correlatas a operações de seguros;

(n) protesto de títulos contra a Emissora e/ou a Fiadora em valor individual igual ou superior ao Valor de Corte da Emissora e/ou ao Valor de Corte da Fiadora, conforme o caso, salvo se em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do referido protesto ou no prazo legal: (a) seja validamente comprovado perante a autoridade judicial que tenha sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros e, neste caso, a exigibilidade esteja suspensa; (b) seja suspenso ou cancelado; ou, ainda, (c) sejam prestadas, e aceitas pelo Poder Judiciário, garantias em juízo; e

(o) na hipótese de a Emissora e/ou a Fiadora e/ou qualquer empresa do seu Grupo Econômico praticar qualquer ato visando a anular, questionar, revisar, cancelar, descaracterizar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, esta Escritura de Emissão, da Fiança e/ou o Contrato de Cessão Fiduciária, qualquer de suas respectivas cláusulas ou de qualquer outro contrato relativo a esta Escritura de Emissão;

(p) se qualquer documento da Emissão, incluindo a Fiança, o Contrato de Cessão Fiduciária ou qualquer uma de suas disposições substanciais forem revogadas, anuladas, rescindidas, se tornarem nulas, inválidas, inexecutáveis ou deixarem de estar em pleno efeito e vigor; e

(q) se a Devedora atingir o Limite Máximo de Eventos de Recomposição, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

Para fins da Escritura de Emissão, considera-se (A) “Grupo Econômico”: (i) a Emissora; (ii) a Fiadora; (iii) as Controladas; e (iv) qualquer acionista isoladamente ou em conjunto com outro(s) acionista(s) vinculados por acordo de acionistas que controlem a Emissora, conforme o conceito previsto no Regulamento do Novo Mercado vigente na data de celebração desta Escritura de Emissão; (B) “Controladas”: todas as sociedades controladas, conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (inclusive subsidiárias cujo resultado financeiro seja consolidado na Emissora ou Fiadora), de forma direta ou indireta, pela Emissora ou pela Fiadora, seja de forma individual ou em conjunto com outros acionistas vinculados por acordo de acionistas; (C) “Controladas Relevantes”: Controladas cujo EBITDA da sociedade represente, de forma isolada, ao menos 15% (quinze por cento) do EBITDA consolidado da Emissora, calculado conforme as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora do exercício social imediatamente anterior.

(ii) eventos que poderão acarretar o vencimento antecipado automático das Debêntures, sendo que na sua ocorrência, o agente fiduciário das Debêntures deverá convocar assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures:

(a) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária não sanada no período de 05 (cinco) Dias Úteis contados da data do referido descumprimento;

(b) não cumprimento de (i) qualquer sentença administrativa definitiva em face da Emissora e/ou da Fiadora que resulte ou possa resultar à Emissora e/ou à Fiadora, conforme o caso, em obrigação de pagamento de valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor de Corte da Emissora e/ou ao Valor de Corte da Fiadora, conforme o caso, ou (ii) decisão arbitral definitiva ou judicial transitada em julgado, em face da Emissora e/ou Fiadora em valor igual ou superior ao Valor de Corte da Emissora e/ou ao Valor de Corte da Fiadora, conforme o caso;

(c) na hipótese de qualquer pessoa que não seja a Emissora e/ou a Fiadora ou empresa do seu Grupo Econômico tentar praticar ou praticar qualquer ato visando a anular, questionar, revisar, cancelar, descaracterizar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, esta Escritura de Emissão, qualquer de suas respectivas cláusulas ou de qualquer outro contrato relativo a esta Escritura de Emissão, incluindo a Fiança, o Contrato de Cessão Fiduciária, sem que a Emissora tome as medidas cabíveis e tempestivas para sanar tal ato e obtenha êxito no prazo da contestação;

(d) arresto, sequestro, penhora, confisco ou qualquer outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária que implique perda de bens da Emissora e/ou da Fiadora em valor individual ou agregado igual ou superior ao Valor de Corte da Emissora e/ou ao Valor de Corte da Fiadora, conforme o caso;

(e) inobservância pela Emissora, pela Fiadora, por seus Representantes (conforme definido abaixo) e por suas Controladas, da Legislação Socioambiental conforme (i) verificado por existência de decisão judicial para qual a Emissora não tenha obtido efeito suspensivo em instância superior em razão de tal inobservância; ou (ii) pela inclusão da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, em qualquer espécie de lista oficial emitida por órgão governamental brasileiro de sociedades que descumpram regras de caráter socioambiental;

(f) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão de autorizações, licenças e outorgas exigidas para que a Emissora e/ou a Fiadora possam desempenhar regularmente suas atividades e cumprir suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto por aquelas (i) que estejam em processo de obtenção ou renovação; ou (ii) questionadas pela Emissora nas esferas administrativa e/ou judicial e que tenha obtido provimento favorável ou (iii) cuja ausência não causem um Efeito Adverso Relevante);

(g) revelarem-se falsas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária;

(h) revelarem-se inconsistentes, desatualizadas, imprecisas ou insuficientes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária e que causem um Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido);

(i) não cumprimento pela Emissora, pela Fiadora, por todas as pessoas agindo no exercício de suas funções e em nome da Emissora, incluindo membros do conselho, diretores, empregados (“Representantes”) ou por suas Controladas, bem como enviar melhores esforços para seus eventuais subcontratados da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, partidos políticos ou pessoas físicas ou jurídicas privadas, ou qualquer outro ato com oferecimento de vantagem indevida, conforme aplicável,

incluindo, sem limitação, a Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, a Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e, desde que comprovadamente aplicável, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 e o UK Bribery Act de 2010 (em conjunto “Leis Anticorrupção”), e/ou inclusão da Emissora e/ou da Fiadora no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; observado que não estão incluídas neste item as informações que foram ou forem veiculadas na mídia e divulgadas pela Emissora nos termos dos Fatos Relevantes publicados em 26 de novembro de 2020;

(j) constituição de arresto, sequestro, penhora ou qualquer outro gravame ou ônus sobre os Direitos Creditórios Cedidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e que venha a afetar a livre e plena propriedade dos Direitos Creditórios Cedidos, cujos efeitos não sejam revertidos ou suspensos no prazo de 20 (vinte) dias contados do evento que fragilizar a garantia sobre os Direitos Creditórios Cedidos;;

(k) caso seja realizada a alienação, venda, cessão, transferência, permuta, conferência ao capital, dação em pagamento, desconto, ou qualquer outra forma de transferência ou disposição dos Direitos Creditórios Cedidos;

(l) mora ou inadimplemento de qualquer dívida, contraída no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, ou obrigação de responsabilidade (seja como devedor principal, fiador ou devedor solidário) da Emissora e/ou da Fiadora, após o encerramento dos respectivos prazos de cura previstos em tais instrumentos, sem que tal inadimplemento tenha sido sanado, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior ao Valor de Corte da Emissora e/ou ao Valor de Corte da Fiadora, conforme o caso;

(m) caso a Emissora deixe de ter suas demonstrações financeiras auditadas por um dos auditores independentes a seguir: (i) KPMG Auditores Independentes, (ii) PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, (iii) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, (iv) Ernst & Young Auditores Independentes, (v) Grant Thornton Auditores Independentes ou (vi) BDO RCS Auditores Independentes; ou.

(n) não observância, pela Emissora, em quaisquer 2 (dois) trimestres consecutivos, do seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro”), a ser calculado pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e/ou nas Informações Trimestrais (ITRs) consolidadas revisadas da Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio das respectivas informações ao Agente Fiduciário, sendo certo que a primeira apuração do Índice Financeiro será realizada em 31 de março de 2025 com base nas informações contábeis consolidadas da Emissora referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024: a razão entre as contas de (Dívida Financeira Líquida + Sellers Finance) e (EBITDA – Resultado de Equivalência Patrimonial + Dividendos Recebidos + Reduções de Capital Social de sociedades investidas da Emissora) da Emissora deverá ser menor ou igual a 3,00 (três inteiros).

Para os fins da emissão das Debêntures:

“Contas a Pagar de Aquisições (Sellers Finance)” significa as parcelas vincendas destinadas ao pagamento dos preços de aquisição definidos nos instrumentos contratuais das aquisições de participação societária, com base no balanço patrimonial da controladora;

“Dividendos Recebidos” significa quaisquer valores declarados em favor da Emissora ou por ela recebidos a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, com base na demonstração de fluxo de caixa da controladora;

“Dívida Financeira Líquida + Sellers Finance” significa, o somatório (i) de empréstimos e financiamentos tomados com instituição financeira ou não, emissões de títulos de dívida no mercado local ou internacional; e (ii) de Contas a Pagar de

Aquisições (Sellers Finance), menos as disponibilidades (somatório do caixa mais aplicações financeiras de curto prazo da Emissora e suas controladas com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora), com base no balanço patrimonial da controladora;

“EBITDA” significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao exercício imediatamente anterior e/ou as informações trimestrais (ITRs) do trimestre imediatamente anterior, calculado de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, o somatório: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos de impostos, outros tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras, e (iii) das depreciações, amortizações e exaustões, sem considerar em qualquer caso o efeito de impairment de ativos, com base na demonstração de resultado da controladora;

“Efeito Adverso Relevante” significa ocorrência de qualquer dos casos que possa resultar em qualquer efeito adverso relevante (1) na situação econômica, financeira, operacional, reputacional ou de outra natureza da Emissora e/ou da Fiadora, conforme aplicável, bem como nos seus negócios, bens, ativos resultados operacionais e/ou perspectivas (2) no pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou da Fiadora, conforme aplicável, perante os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária; e/ou (3) nos seus poderes ou capacidade jurídica e/ou econômico-financeira da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos que instruem a Emissão e a Oferta, conforme aplicável;

“Redução de Capital Social de Sociedades Investidas pela Emissora” significam quaisquer valores devidos à Emissora ou por ela recebidos em decorrência da redução do capital social de sociedade na qual a Emissora detenha participação societária, com base na demonstração de fluxo de caixa da controladora; e

“Resultado de Equivalência Patrimonial” significa o resultado decorrente da participação da Emissora nas suas sociedades investidas, com base na demonstração de resultado da controladora.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, pois não possuímos limites em aberto em nossos financiamentos.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e se referem somente aos itens que tiveram alterações significativas em relação às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, apresentamos a seguir as explicações de tais variações ocorridas e ressaltamos que as informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis tanto no nosso website (<https://ri.wiz.co/>) quanto no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Para mais informações sobre a referida reapresentação, vide item 2.11 deste Formulário de Referência.

Demonstrações de Resultado

Apresentação das principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Receita líquida de prestação de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das nossas atividades. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das transações entre empresas consolidadas.

No segmento de seguros, nosso negócio consiste na venda de serviços de corretagem, assessoria na área de seguros, bem como na prestação de serviços de teleatendimento. Esses serviços são prestados com base em contrato, onde, para os serviços de corretagem, são determinados os percentuais de comissão devidos, conforme o produto em questão e, para os serviços de teleatendimento, são previstas remunerações fixas por atendimento realizado para cada produto.

Nossas receitas de serviços prestados de corretagem dependem tanto do nosso comissionamento sobre a comercialização de produtos de seguros, como também do valor do prêmio de tais produtos cobrados do cliente final. O prêmio de seguros é definido por uma série de fatores, incluindo sinistralidade, estratégia de precificação do produto e custos de comercialização. O percentual de nossas comissões nas unidades em que atuamos é estabelecido nos acordos operacionais entre a WizCo e/ou suas subsidiárias e os parceiros de negócios. Essas comissões não podem ser modificadas sem o acordo de todas as partes, variando a receita, portanto, exclusivamente da variação do prêmio (seja em virtude do volume ou do preço do produto) ou da renegociação eventual das comissões. A receita da venda de seguros é registrada no momento em que são informados os valores dos prêmios recebidos sobre as apólices vendidas aos clientes. Em caso de devolução de prêmios aos segurados, a seguradora deduz dos valores a pagar à Companhia. Para os seguros cujo fim da vigência não é objetivamente definido (seguros mensais), o pagamento mensal das contraprestações é determinante para a continuidade da vigência das apólices, não cabendo, em geral, a devolução de comissões.

No segmento de consórcios e crédito, atuamos na venda de consórcios, crédito, seguros correlatos e serviços de *backoffice*, além de *outsourcing*, por meio de canais indiretos. Esses serviços são prestados com base em contrato onde, para os serviços de distribuição de crédito, consórcios e seguros, são determinados os percentuais de comissão devidos, conforme o produto em questão. A receita é registrada mediante a adimplência do cliente, sem exceção. Dessa forma, a receita é reconhecida quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para nós.

No segmento de serviços, nosso negócio consiste na prestação de serviços de pós-venda, atendimento ao cliente, ouvidoria, terceirização de mão-de-obra, gestão de documentos, vistorias e *call center*. Esses serviços são prestados com base em contrato estabelecido com cada cliente, onde são previstas as remunerações por cada serviço contratado. A receita é registrada mediante prestação do serviço. Vale ressaltar que Unidade de Negócios da Wiz Concept era a única representante deste segmento e seu investimento foi alienado em outubro de 2025. Portanto, as informações apresentadas abaixo sobre o segmento de serviços são relativas apenas de janeiro a outubro de 2025, período em que a Companhia ainda era controladora da Unidade de Negócios Wiz Concept.

Custos dos serviços prestados

Referem-se aos custos com nossa estrutura comercial, em especial, custos de salários e encargos de pessoal, que atuam em nossas diversas UNs, seja nas operações de venda ou nas operações de *backoffice*.

Despesas administrativas

As despesas administrativas são compostas pelos gastos incorridos pelas nossas áreas de apoio (estratégia, comunicação, tecnologia, finanças, jurídico, *compliance*, relações com o mercado e M&A, e gente & gestão), como as despesas com pessoal, serviços de terceiros, manutenção de *softwares*, infraestrutura de tecnologia, telecomunicações, despesas com instalações da matriz, viagens e honorários advocatícios, entre outros menos relevantes.

Participação nos lucros de controladas e coligadas

A equivalência patrimonial, ou MEP, é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, bem como no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado. Apresentamos, em nossas demonstrações financeiras, na rubrica de "participação nos lucros de controladas e coligadas", a equivalência patrimonial das sociedades investidas pela Wiz Co.

Depreciação e Amortização

Nossa depreciação e amortização são decorrentes da alocação do valor depreciável dos nossos ativos intangíveis e imobilizados. São reconhecidas por meio do método linear, considerando seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada.

Adicionalmente, nossa depreciação e amortização é impactada pela amortização dos contratos comerciais estabelecidos por nossas subsidiárias para atuação exclusiva em seus canais de distribuição.

Impairment

Impairment é o teste anual para redução ao valor recuperável do ágio registrado por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). Ou seja, é uma avaliação técnica realizada pela Companhia sobre seus ativos para identificação de possíveis desvalorizações.

Resultado Financeiro Líquido

Nosso resultado financeiro é decorrente da receita de juros sobre aplicações financeiras de fundos de investimento de renda fixa, realizadas em instituições renomadas e sólidas, conforme política determinada por nosso Conselho de Administração.

Adicionalmente, nosso resultado financeiro é impactado pelo ajuste a valor presente decorrente de contas a pagar de aquisições, bem como pelos juros remuneratórios reconhecidos referentes à emissão das Debêntures. Nossa receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um instrumento financeiro, reduzimos o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Nossas despesas financeiras são compostas por atualização de juros de parcelamentos fiscais, descontos concedidos, IOF sobre operações bancárias, juros passivos, multas de trânsito, autuações fiscais e outras taxas bancárias. O reconhecimento dessas despesas é feito por competência e registrado a valor justo.

IRPJ e CSLL correntes e IRPJ e CSLL diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda corrente e o diferido e são reconhecidas na demonstração do resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, calculado a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre nosso resultado, a partir das nossas demonstrações financeiras, em relação às principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Demonstração do Resultado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação
	2025		2024		2025x2024
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	(%)
Operações continuadas					
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	100,00%	1.257.265	100,00%	10,00%
Custo dos serviços prestados	(534.954)	-38,68%	(467.944)	-37,22%	14,32%
Lucro bruto	848.019	61,32%	789.321	62,78%	7,44%
Despesas administrativas	(151.566)	-10,96%	(157.183)	-12,50%	-3,57%
Depreciação e amortização	(108.111)	-7,82%	(117.381)	-9,34%	-7,90%
<i>Impairment</i>	(10.990)	-0,79%	(16.374)	-1,30%	-32,88%
Outras receitas e despesas	(3.900)	-0,28%	16.621	1,32%	-123,46%
Participação nos lucros de controladas e coligadas	46.792	3,38%	37.201	2,96%	26,21%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	620.244	44,85%	552.205	43,92%	12,35%
Receitas financeiras	58.313	4,22%	50.036	3,98%	16,54%
Despesas financeiras	(120.711)	-8,73%	(135.327)	-10,76%	-10,80%
Resultado financeiro	(62.398)	-4,51%	(85.291)	-6,78%	-26,84%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	557.846	40,34%	466.914	37,14%	19,51%

Imposto de renda e contribuição social correntes	(179.374)	-12,97%	(166.158)	-13,22%	7,95%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.762)	-0,78%	(3.960)	-0,31%	175,76%
Lucro líquido do exercício	367.710	26,59%	296.796	23,61%	23,89%

¹Em relação à receita líquida de prestação de serviços.

Receita líquida de prestação de serviços

Efetuamos a análise do nosso negócio baseada na divisão dos segmentos de atuação das empresas que compõem o Grupo, as quais oferecem serviços distintos a um público-alvo específico, sendo esses: (i) Seguros; (ii) Crédito e Consórcios; e (iii) Serviços.

O segmento “Seguros” abrange, tipicamente, as Unidades de Negócio (“UN”) da Wiz que atuam na comercialização de produtos de seguridade, tais como seguros, consórcios, capitalização e previdência, além de planos de saúde, odontológico e demais benefícios corporativos, seja para clientes pessoa física ou pessoa jurídica em diversos canais de distribuição, sendo, principalmente, em canais *bancassurance*. As UNs que compõem esse segmento são: BMG Corretora, BRB Seguros, Wiz Corporate, Omni1 Corretora, Banrisul, Wiz Conseg, Polishop Seguros e Rede Caixa – *Run-Off*.

Já o segmento “Crédito e Consórcios” abrange, tipicamente, os clientes que adquirem produtos financeiros, de seguridade e consórcios seguindo o modelo de atuação e distribuição por meio de rede de parceiros comerciais e/ou Correspondentes Bancários, os COBANS, vinculados às nossas Unidades. As UNs que compõem esse segmento são: Promotiva e Wiz Parceiros.

No segmento “Serviços”, prestamos serviços por meio do modelo B2B2C, gerenciando operações de pós-venda para produtos financeiros e de seguros e atendimento aos clientes finais dos parceiros comerciais. Ainda, possuímos clientes que adquirem produtos de seguros de prateleira, com baixa complexidade técnica, por meio de canais remotos (*call center*). A UN que compõe esse segmento é a Wiz Concept. Entretanto, vale ressaltar que seu investimento foi alienado em outubro de 2025. Portanto, as informações apresentadas sobre o segmento de serviços são relativas apenas de janeiro a outubro de 2025, período em que a Companhia ainda era controladora da Unidade de Negócios Wiz Concept.

Obtemos nossa receita líquida de prestação de serviços a partir de nossa receita bruta de prestação de serviços após deduções dos impostos incidentes diretamente nas vendas de seguros.

Para melhor compreensão das variações da nossa receita, ilustramos abaixo a conciliação entre nossa receita bruta de prestação de serviços e nossa receita líquida de prestação de serviços separada por UN:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de					Variação
	2025		2024		2025x2024	
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	(%)	
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Seguros	1.275.012	80,8%	1.120.043	77,07%	13,8%	
Run-Off Caixa	197.431	12,5%	220.404	15,2%	-10,4%	
Bmg Corretora	406.088	25,7%	363.124	25,0%	11,8%	
BRB Seguros	312.489	19,8%	264.664	18,2%	18,1%	

Wiz Corporate	159.449	10,1%	139.938	9,6%	13,9%
Omni 1 Corretora	169.668	10,8%	113.741	7,8%	49,2%
Wiz Conseg	29.875	1,9%	24.139	1,7%	23,8%
Polishop Seguros	12	0,0%	(5.967)	-0,4%	-100,2%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Crédito e Consórcios	638.461	40,5%	746.299	51,4%	-14,5%
Promotiva	580.144	36,8%	675.500	46,5%	-14,1%
Wiz Parceiros	58.229	3,7%	70.799	4,9%	-17,8%
Banrisul	88	0,0%	-	0%	n.a
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Serviços	71.990	4,6%	97.169	6,7%	-25,9%
Wiz Concept	71.990	4,6%	97.169	6,7%	-25,9%
Provisão de Cancelamento	13.825	0,9%	6.519	0,4%	112,1%
Run-Off Caixa	13.825	0,9%	6.519	0,4%	112,1%
(-) Repasses de Comissões²	-421.426	-26,7%	(516.681)	-35,6%	-18,4%
Promotiva	-409.275	-25,9%	(489.429)	-33,7%	-16,4%
Wiz Parceiros	-12.074	-0,8%	(27.252)	-1,9%	-55,7%
Banrisul	-77	0,0%	-	-	n.a
Receita Operacional Bruta	1.577.862	100,0%	1.453.349	100,0%	8,6%
(-) Impostos sobre receita e deduções	-194.890	-14,1%	(196.084)	-15,6%	-0,6%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	1.382.972	85,9%	1.257.265	84,4%	10,0%

1 Comparada à Receita Operacional Bruta. 2 O saldo de Receita Bruta é apresentado líquido de comissões das Unidades de Negócio Promotiva e Wiz Parceiros, ambas do segmento de "Crédito e Consórcios", de acordo com o CPC 47, item B36.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2025		2024		2025x2024
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	(%)
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Seguros	1.275.100	80,8%	1.120.043	77,1%	13,8%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Crédito e Consórcios	638.373	40,5%	746.299	51,4%	-14,5%

Receita Bruta de Prestação de Serviços: Serviços	71.990	4,6%	97.169	6,7%	-25,9%
Provisão de Cancelamento	13.825	0,9%	6.519	0,4%	112,1%
(-) Repasses de Comissões ²	(421.426)	-26,7%	(516.681)	-35,6%	-18,4%
Receita Operacional Bruta	1.577.862	100,0%	1.453.349	100,0%	8,6%
(-) Impostos sobre receita e deduções	(194.890)	-12,4%	(196.084)	-13,5%	-0,6%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	1.382.972	100,0%	1.257.265	100,0%	10,0%
Receita Líquida de Prestação de Serviços: Seguros	1.149.636	83,1%	1.008.970	80,3%	13,9%
Receita Líquida de Prestação de Serviços: Crédito e Consórcios	575.872	41,6%	671.982	53,4%	-14,3%
Receita Líquida de Prestação de Serviços: Serviços	65.065	4,7%	86.476	6,9%	-24,8%
Provisão de Cancelamento	13.825	1,0%	6.519	0,5%	112,1%
Repasses de Comissões	(421.426)	-30,5%	(516.681)	-41,1%	-18,4%

¹ Receita Bruta comparada à receita bruta de prestação de serviços. Receita líquida comparada à receita líquida da prestação de serviços. ² O saldo de Receita Bruta é apresentado líquido de comissões das Unidades de Negócios Promotiva e Parceiros, do segmento de “Crédito e Consórcios”, e do Banrisul, do segmento de “Seguros”, de acordo com o CPC 47, item B36.

Nossa receita líquida de prestação de serviços, conforme o quadro acima, totalizou R\$ 1.383,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$ 125,7 milhões, ou 10,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que totalizou R\$ 1.257,3 milhões. Esse desempenho foi devido à consolidação da nossa estratégia em diversificar nossas operações ao longo dos últimos anos através do crescimento inorgânico, bem como o crescimento orgânico das operações já estabelecidas.

Em 2025, três novas operações completaram seu terceiro ano de operação após a realização do investimento da Wiz: Promotiva, Omni1 Corretora e Polishop Seguros. Juntas, adicionaram R\$ 340,5 milhões em receita bruta de prestação de serviços à Companhia.

Seguem abaixo os principais fatores para o aumento da receita bruta de prestação de serviços e dos segmentos que mais impactaram a variação da nossa receita líquida de prestação de serviços:

i) Seguros

Em 2025, o segmento de Seguros alcançou uma Receita Bruta de R\$ 1.275 milhões, um aumento de 13,8%, quando comparado a 2024. O segmento foi responsável por 80,8% da nossa receita bruta total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo apresentado um aumento de 3,7 p.p. em relação a 2024, quando era responsável por 77,1%, em virtude principalmente dos resultados das UNs BRB Seguros, BMG Corretora e Omni 1, que foram impulsionadas pelas campanhas comerciais desenvolvidas no período.

O desempenho do segmento de “Seguros” no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi impulsionado, principalmente, pela aceleração de resultados da Omni 1, tendo adicionado R\$ 55,9 milhões em Receita Bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Além disso, também houve destaque para o desempenho das Unidades BRB Seguros, com crescimento de 18,7%, ou R\$ 47,8 milhões, e para a Unidade BMG Corretora que apresentou um crescimento de 11,83%, ou R\$ 43 milhões.

ii) Crédito e Consórcios

Em 2025, o segmento de Crédito e Consórcios alcançou uma Receita Bruta de R\$ 217 milhões⁸, uma redução de 5,5%, quando comparado a 2024. O segmento foi responsável por 13,8% da nossa receita bruta total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo apresentado uma redução de 2p.p. em relação a 2024, quando era responsável por 15,8%, em virtude. A redução está atrelada a uma menor produção no período devido aos desafios de crédito no mercado brasileiro.

A Promotiva, UN controlada integralmente pela sociedade Open X e adquirida em 22 de dezembro de 2022, é responsável por gerir a maior rede de Correspondentes Bancários do Banco do Brasil, que atuam sob a marca Mais BB. A operação apresenta um alto volume transacionado em resultado, uma vez que o modelo de negócios estabelecido prevê o recebimento e o repasse de comissões aos correspondentes da rede. Em 2025, a Promotiva gerou um total de R\$ 170,9 milhões⁹ em receita bruta, sendo 78,9% proveniente da comercialização de crédito pessoa física, produto mais relevante em seu portfólio.

iii) Serviços

Em 2025, o segmento de Serviços alcançou uma Receita Bruta de R\$ 72 milhões, uma retração de 25,9%, quando comparado a 2024. O segmento foi responsável por 4,5% da nossa receita bruta total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo apresentado uma retração de 2,1 p.p. em relação a 2024, quando era responsável por 6,7%, em virtude da mudança pela venda realizada da Unidade de Negócio Wiz Concept, a qual era responsável por esse segmento de receita.

Nossa subsidiária Wiz Concept possuía em seu portfólio contratos de prestação de serviços de *backoffice*, bem como atividades de gestão de documentos e terceirização de mão-de-obra especializada, constituindo uma operação com 536 colaboradores. O desempenho no ano foi efeito do foco da Unidade em aumentar a rentabilidade da operação, por meio de iniciativas como o encerramento de linhas de serviços com baixos resultados, gerando impacto direto na Receita Bruta, além da realização de investimentos em melhorias no relacionamento com o cliente e excelência do atendimento, concentrando recursos em áreas de maior potencial de crescimento.

Custos dos serviços prestados

A tabela abaixo indica a composição dos nossos custos dos serviços prestados de corretagem para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de						Variação
2025			2024			2025x2024
	R\$ mil	(%) ¹		R\$ mil	(%) ¹	(%)
Salários, encargos e benefícios	(159.199)	29,8%		(156.786)	33,5%	1,5%
Run-Off Caixa	(169)	0,0%		(312)	0,1%	-45,8%
Bmg Corretora	(4.874)	0,9%		(2.043)	0,4%	138,6%

⁸ Receita Bruta de Crédito e Consórcios considera somatório da Receita Bruta do segmento e da linha de “Repasse de Comissões”.

⁹ Receita Bruta Promotiva considera somatório da Receita Bruta da Unidade de Negócio e da linha de “Repasse de Comissões”.

BRB Seguros	(28.791)	5,4%	(23.668)	5,1%	21,6%
Wiz Corporate	(53.186)	9,9%	(41.165)	8,8%	29,2%
Omni 1 Corretora	(4.001)	0,7%	(3.420)	0,7%	17,0%
Wiz Conseg	(5.754)	1,1%	(6.462)	1,4%	-11,0%
Polishop Seguros	-	0,0%	(433)	0,1%	-100,0%
Banrisul	(107)	0,0%	-	0,0%	100,0%
Promotiva	(15.466)	2,9%	(15.338)	3,3%	0,8%
Wiz Parceiros	(13.916)	2,6%	(16.149)	3,5%	-13,8%
Wiz Concept	(32.935)	6,2%	(47.796)	10,2%	-31,1%
Comissões	(271.557)	50,8%	(254.144)	54,3%	6,9%
Run-Off Caixa	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Bmg Corretora	(198.722)	37,1%	(202.132)	43,2%	-1,7%
BRB Seguros	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Wiz Corporate	(4.945)	0,9%	(4.412)	0,9%	12,1%
Omni 1 Corretora	(65.529)	12,2%	(45.935)	9,8%	42,7%
Wiz Conseg	(2.283)	0,4%	(1.497)	0,3%	52,5%
Polishop Seguros	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Banrisul	(77)	0,0%	-	0,0%	100,0%
Promotiva	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Wiz Parceiros	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Wiz Concept	(1)	0,0%	(168)	0,0%	-99,4%
Outros	(104.198)	19,5%	(57.014)	12,2%	82,8%
Run-Off Caixa	(1.841)	0,3%	(170)	0,0%	982,8%
Bmg Corretora	(34.306)	6,4%	(3.190)	0,7%	975,4%
BRB Seguros	(6.121)	1,1%	(3.757)	0,8%	62,9%
Wiz Corporate	(17.094)	3,2%	(11.809)	2,5%	44,8%
Omni 1 Corretora	(17.081)	3,2%	(10.534)	2,3%	62,2%
Wiz Conseg	(3.705)	0,7%	(2.024)	0,4%	83,1%
Polishop Seguros	(4)	0,0%	1.841	-0,4%	-100,2%
Banrisul	(89)	0,0%	-	0,0%	100,0%
Promotiva	(3.789)	0,7%	(3.363)	0,7%	12,7%
Wiz Parceiros	(7.967)	1,5%	(6.128)	1,3%	30,0%
Wiz Concept	(12.201)	2,3%	(17.880)	3,8%	-31,8%
Custo da Prestação de Serviços	(534.954)	100,0%	(467.944)	100,0%	14,3%

1 Em relação ao total do custo dos serviços prestados.

Os custos de salários, encargos e benefícios tiveram um aumento de R\$ 2,4 milhões, ou 1,5%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando totalizaram R\$ 159,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$ 156,8 milhões. Destacamos que o aumento dos custos de salários, encargos e benefícios deve-se, majoritariamente, a atualização anual da folha de pagamento, uma vez que a Companhia ainda

mantém sua estratégia de simplificação e aumento da rentabilidade operacional do negócio e iniciativas de otimização das estruturas, mantendo a redução de *headcount* apresentada no período anterior.

Os custos de comissões tiveram um aumento de R\$ 17,4 milhões, ou 6,9%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quando totalizaram R\$ 271,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$ 254,1 milhões. Destacamos que nessa conta contabilizamos os repasses de comissões, que são remunerações recebidas por nossas UNs que são repassadas a parceiros comerciais pela atuação conjunta na execução comercial dessas operações. O aumento nessa linha deve-se, majoritariamente, à operação da Omni 1 que apresentou acentuada a aceleração na receita bruta e, consequentemente, aceleração nas comissões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nosso total de despesas administrativas, depreciação e amortização, *impairment*, outras (despesas) receitas operacionais e participação no lucro de investidas foi de R\$ 227,6 milhões, representando uma redução de R\$ 9,5 milhões, ou 4,0%, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando esse total foi de R\$ 237,1 milhões. Essa variação decorre, especialmente, do aumento na linha de Participação nos lucros de controladas e coligadas devido, majoritariamente, a aceleração de resultados das unidades Inter Seguros e Paraná Seguros em relação à 2024, mas que foi compensado pelo movimento de redução da linha de Outras Receitas e Despesas pela aceleração da perda de capital em virtude dos dividendos desproporcionais de algumas Unidades de Negócios terem sido antecipados para o período corrente em resposta ao planejamento tributário da Companhia.

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de					Varição
2025			2024		2025x2024
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	(%)
Despesas administrativas	(151.566)	66,5%	(157.183)	66,3%	-3,6%
Depreciação e amortização	(108.111)	47,5%	(117.381)	49,5%	-7,9%
<i>Impairment</i>	(10.990)	4,8%	(16.374)	6,9%	-32,9%
Outras receitas/despesas	(3.900)	1,7%	16.621	-7,0%	-123,5%
Participação nos lucros de controladas e coligadas	46.792	-20,5%	37.201	-15,7%	25,8%
Total	(227.775)	100,0%	(237.116)	100,00%	-3,9%

¹ Em relação ao total das despesas administrativas, depreciação, amortização e outras receitas (despesas) e participação nos lucros de investidas.

As Despesas Administrativas diminuíram R\$ 5,6 milhões, ou 3,6%, passando de R\$ 157,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 151,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa variação decorreu, principalmente, pela contenção com despesas de Propagandas/Eventos e Viagens/Reembolsos, além da redução das despesas com tecnologia pelo foco na reestruturação dos projetos buscando eficiência operacional e pela redução com pessoal pelas iniciativas de otimização das estruturas. Movimento parcialmente compensado pelo aumento nas linhas de fiscais e legais e correção anual de contratos em serviços de terceiros.

A linha de Depreciação e Amortização apresentou uma redução de 7,9%, ou R\$ 9,3 milhões, passando de R\$ 117,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 108,1 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse desempenho é reflexo do fim da amortização e depreciação de itens do ativo e pela menor base depreciable em virtude de baixas por *impairment* do ano corrente e do ano anterior.

A linha de *Impairment* apresentou uma redução de 32,9%, ou R\$ 5,4 milhões, passando de R\$ 16,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 11,0 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2024. Esse desempenho é reflexo principalmente ao movimento atípico ocorrido em 2024 com as baixas dos ativos atrelados à operação da Polishop. As baixas ocorridas em 2025 são decorrentes dos testes anuais de impairment realizados pela Companhia e seguem o fluxo normal da operação.

A linha de Outras Receitas e Despesas apresentou uma redução de 123,5%, ou R\$ 20,5 milhão, passando de uma receita de R\$ 16,6 milhões para uma despesa de R\$ 3,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse desempenho é reflexo, essencialmente, do aumento da perda de capital reconhecida dentro do ano corrente em virtude dos dividendos desproporcionais antecipados em resposta ao planejamento fiscal da companhia devido às novas legislações de tributação sobre dividendos.

A linha de Participação nos lucros de controladas e coligadas apresentou um aumento de 25,8%, ou R\$ 9,6 milhão, passando de R\$ 37,2 milhões para R\$ 46,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse desempenho é reflexo, principalmente, da aceleração no resultado apurado nas investidas Inter Seguros e Paraná Seguros.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		Variação
	2025	2024	2025x2024
Demonstração do fluxo de caixa	R\$ mil		(%)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.161	35.566	-46,1%
Caixa líquido - atividades operacionais	518.242	506.884	2,2%
Caixa líquido - atividades de investimento	(80.342)	(2.993)	2.584,3%
Caixa líquido - atividades de financiamento	(437.888)	(520.296)	-15,8%
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	19.174	19.161	0,1%

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo de R\$ 518,2 milhões no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 506,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O caixa gerado nas operações é decorrente, principalmente, do lucro apurado no período.

O caixa consumido por nossas atividades de investimentos totalizou R\$ 80,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um acréscimo de R\$ 77,3 milhões, ou 2.584,3%, se comparado ao consumo de caixa de R\$ 3,0 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação é resultante, principalmente, do recebimento de dividendos de R\$ 28,9 milhões em 2025 frente a R\$ 8,2 milhões em 2024, compensados pela movimentação das aplicações financeiras de R\$ 91,1 milhões de resgate frente a R\$ 36,9 milhões em 2024, variação de R\$ 127,9 milhões.

O caixa consumido pela atividade de financiamento totalizou R\$ 437,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 520,3 milhões no mesmo período de 2024. Essa variação de R\$ 84,4 milhões é resultado, principalmente, pelo menor volume de pagamento das aquisições, sendo no montante de R\$ 167,7 em 2025, frente a R\$ 232,2 milhões em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita líquida de prestação de serviços totalizou R\$ 1.383,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$ 125,7 milhões, ou 10,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que totalizou R\$ 1.257,3 milhões. Esse desempenho decorre da consolidação da nossa estratégia de diversificação das nossas operações ao longo dos últimos anos através do crescimento inorgânico, bem como o crescimento orgânico das operações já estabelecidas. Em 2025, três novas operações completaram seu terceiro ano de operação após a realização do investimento da Wiz: Promotiva, Omni1 Corretora e Polishop Seguros. Juntas, elas adicionaram R\$ 340,5 milhões em receita bruta de prestação de serviços à Companhia.

Nesse sentido, apresentamos abaixo um quadro comparativo entre a nossa receita líquida de prestação de serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como sua conciliação com nossa receita bruta de prestação de serviços de acordo com os nossos segmentos.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				Variação
	2025		2024		2025x2024
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	(%)
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Seguros	1.275.012	80,8%	1.120.043	77,1%	13,8%
Run-Off Caixa	197.431	12,5%	220.404	15,2%	-10,4%
Bmg Corretora	406.088	25,7%	363.124	25,0%	11,8%
BRB Seguros	312.489	19,8%	264.664	18,2%	18,1%
Wiz Corporate	159.449	10,1%	139.938	9,6%	13,9%
Omni 1 Corretora	169.668	10,8%	113.741	7,8%	49,2%
Wiz Conseg	29.875	1,9%	24.139	1,7%	23,8%
Polishop Seguros	12	0,0%	-5.967	-0,4%	-100,2%
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Crédito e Consórcios	638.461	40,5%	746.299	51,4%	-14,5%
Promotiva	580.144	36,8%	675.500	46,5%	-14,1%
Wiz Parceiros	58.229	3,7%	70.799	4,9%	-17,8%
Banrisul	88	0,0%	-	0%	n.a
Receita Bruta de Prestação de Serviços: Serviços	71.990	4,6%	97.169	6,7%	-25,9%
Wiz Concept	71.990	4,6%	97.169	6,7%	-25,9%
Provisão de Cancelamento	13.825	0,9%	6.519	0,4%	112,1%
Run-Off Caixa	13.825	0,9%	6.519	0,4%	112,1%

Repasses de Comissões²	(421.426)	-26,7%	(516.681)	-35,6%	-18,4%
Promotiva	(409.275)	-25,9%	(489.429)	-33,7%	-16,4%
Wiz Parceiros	(12.074)	-0,8%	(27.252)	-1,9%	-55,7%
Banrisul	(77)	0,0%	0	0%	n.a
Receita Operacional Bruta	1.577.862	100,0%	1.453.349	100,0%	8,6%
(-) Impostos sobre receita e deduções	(194.890)	-14,1%	(196.084)	-15,6%	-0,6%
Receita Líquida da Prestação de Serviços	1.382.972	85,9%	1.257.265	84,4%	10,0%

¹ Receita Bruta comparada à receita bruta de prestação de serviços. Receita líquida comparada à receita líquida da prestação de serviços. ² O saldo de Receita Bruta é apresentado líquido de comissões das Unidades de Negócios Promotiva e Parceiros, do segmento de “Crédito e Consórcios”, e do Banrisul, do segmento de “Seguros”. de acordo com o CPC 47, item B36.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nosso lucro operacional antes do resultado financeiro foi de R\$ 620,4 milhões, equivalente a R\$ 68,2 milhões de crescimento contra o mesmo período em 2024, em que tal resultado foi de R\$ 552,2 milhões.

Nossos resultados operacionais foram principalmente impulsionados pela linha de Receita Líquida, que apresentou aumento de R\$ 125,7 milhões, ou 10,0%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 impactados pela consolidação da nossa estratégia de diversificação das nossas operações ao longo dos últimos anos através do crescimento inorgânico, bem como o crescimento orgânico das operações já estabelecidas.

No ano de 2025, registramos um crescimento de nossos custos dos serviços prestados em relação a 2024 no valor de R\$ 67,0 milhões devido, principalmente, ao melhor desempenho das nossas unidades de negócio adquiridas. Nossas despesas operacionais (soma das despesas administrativas, outras receitas/despesas e depreciação, amortização e *impairment*) totalizaram R\$ 274,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma estabilidade em relação às despesas operacionais em relação ao exercício findo em 2024, quando as despesas operacionais totalizaram R\$ 274,3 milhões.

O quadro abaixo traz os nossos principais resultados operacionais consolidados referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Demonstração do Resultado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação
	2025		2024		2025x2024
	R\$ mil	(%) ¹	R\$ mil	(%) ¹	(%)
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	100,0%	1.257.265	100,0%	10,0%
Custo dos serviços prestados	(534.954)	-38,7%	(467.944)	-37,2%	14,3%
Lucro bruto	848.019	61,3%	789.321	62,8%	7,4%
Despesas administrativas	(151.566)	-11,0%	(157.183)	-12,5%	-3,6%
Depreciação e amortização	(108.111)	-7,8%	(117.381)	-9,3%	-7,9%
<i>Impairment</i>	(10.990)	-0,8%	(16.374)	-1,3%	-32,9%
Outras receitas e despesas	(3.900)	-0,3%	(16.621)	1,3%	-123,5%

Participação nos lucros de controladas e coligadas	46.792	3,4%	(37.201)	3,0%	26,2%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	620.244	44,8%	552.205	43,9%	12,3%
Receitas financeiras	58.313	4,2%	50.036	4,0%	16,5%
Despesas financeiras	(120.711)	-8,7%	-135.327	-10,8%	-10,8%
Resultado financeiro	(62.398)	-4,5%	-85.291	-6,8%	-26,8%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	557.846	40,3%	466.914	37,1%	19,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(179.374)	-13,0%	-166.158	-13,2%	8,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.762)	-0,8%	-3.960	-0,3%	175,8%
Lucro líquido do exercício	367.710	26,6%	296.796	23,6%	23,9%

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

i. Efeito das variações de preços e volumes em nossas receitas

Os preços dos produtos de seguros são corrigidos de acordo com índices de inflação (IGP-M e IPCA), como é prática do mercado.

Além disso, os preços são corrigidos conforme índices de sinistralidade dos produtos. No geral, os produtos de *bancassurance*, que representaram 80,5% da nossa receita bruta de prestação de serviços total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (79,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024), são produtos caracteristicamente mais simples e de risco mais baixo do que os demais produtos do mercado. A quantidade de produtos comercializados está relacionada à penetração da venda de seguros no volume de transações bancárias e no tamanho da base de clientes do banco.

ii. Efeito da variação da taxa de câmbio em nossas receitas

Todas as nossas receitas são auferidas em reais, portanto, variações na taxa de câmbio não geram efeito sobre as mesmas.

iii. Efeito da inflação em nossas receitas

Em um cenário de pressão inflacionária, a possível resposta do Governo com um aumento na taxa básica de juros aumenta a rentabilidade de nossas aplicações, que são realizadas exclusivamente em fundos de renda fixa. A queda da taxa básica de juros diminui a rentabilidade de nossas aplicações, que são realizadas exclusivamente em fundos de renda fixa.

Adicionalmente, os preços dos produtos de seguros são corrigidos de acordo com índices de inflação (IGP-M e IPCA), como é prática do mercado. O IGP-M apresentou variação de -1,05% ao longo do ano de 2025 e o IPCA apresentou variação de 4,6% no mesmo período, de forma que foi possível verificar um aumento na nossa receita líquida da prestação de serviços.

iv. Introdução de novos produtos e serviços

Os novos produtos e/ou serviços introduzidos ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não tiveram efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma vez que não apresentaram variações relevantes de nossas receitas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

- i. Inflação: pode gerar impactos positivos em nosso resultado operacional, uma vez que os prêmios de seguros são reajustados anualmente com índices de inflação (IGP-M e IPCA), impactando positivamente nossa receita líquida da prestação de serviços de corretagem. Por outro lado, pode afetar nossos custos de serviços prestados e nossas despesas administrativas, uma vez que os índices inflacionários são tomados como referência na fixação da taxa de correção salarial negociada nos dissídios coletivos dos quais somos parte. Os gastos com salários e encargos representam a principal parcela de nossos custos de serviços prestados e de nossas despesas administrativas, possuindo, portanto, um impacto negativo em nosso resultado operacional.
- ii. Variação cambial: Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Wiz possui empréstimos sujeitos à variação cambial. Para mitigar esse risco, a Companhia celebrou operação de swap atrelada a estas operações. Os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando-se da taxa de câmbio em vigor nas datas das demonstrações financeiras. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado à medida que ocorrem. Os swaps de taxas de juros são estimados com base nas taxas de câmbio futuras (taxas de câmbio futuras observáveis na data do balanço) e taxas contratuais futuras, descontadas com base na taxa que reflete o risco de crédito de diversas contrapartes.
- iii. Taxa de juros: pode gerar impactos positivos nas nossas aplicações financeiras, que são predominantemente em renda fixa, impactando positivamente nosso resultado financeiro. Ainda, pode gerar impacto negativo de retração na demanda por produtos de crédito comercializados por algumas de nossas subsidiárias, devido à elevação do custo da dívida para o cliente.
- iv. A taxa DI impacta diretamente no valor da atualização das nossas Debêntures.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças significativas nas nossas práticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

O relatório dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não possui ressalvas ou parágrafos de ênfase. Esse relatório de auditoria contém parágrafo de “outros assuntos” relacionado à apresentação das demonstrações do valor adicionado (“DVA”) individual e consolidada referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da nossa administração, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

2.4 Efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Introdução:

Nenhum segmento operacional foi introduzido no âmbito das nossas atividades no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Alienação:

Alienação do Investimento detido na empresa Wiz Concept Soluções de Teleatendimento Ltda. (“Wiz Concept”)

Em 31 de outubro de 2025, a Companhia comunicou ao mercado que celebrou, na referida data, o contrato de alienação da totalidade das quotas do capital social da Wiz Concept Soluções de Teleatendimento Ltda. (“Wiz Concept”) para a Integra Participações S.A. (“Integra”). A operação, igualmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia após parecer favorável do Comitê de Auditoria, teve valor total estimado de R\$ 13.962.000,00, a ser pago em quatro parcelas anuais de R\$ 3.490.500,00 cada, atualizadas pela variação de 100% do CDI, sendo a primeira parcela paga à vista e as demais com vencimentos em 2026, 2027 e 2028. O preço negociado foi considerado aderente à avaliação independente elaborada por uma das quatro maiores firmas de auditoria do mundo, demonstrando-se atrativo para a Companhia. A administração entende que a transação está alinhada à estratégia de foco da Wiz Co nos segmentos de seguros, crédito e consórcio, contribuindo para a simplificação da estrutura organizacional, o aumento da eficiência administrativa e a redução de custos operacionais.

Portanto, esta alienação de investimento representou a alienação do segmento de serviços da Companhia.

Informações adicionais poderão ser encontradas no Comunicado sobre Transação entre Partes Relacionadas emitido e divulgado ao mercado na data de 31 de outubro de 2025.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Alienação:

Além da alienação do investimento da Wiz Concept e suas subsidiárias informada no item acima, a Companhia também realizou a alienação do investimento da Wiz Benefícios Varejo Soluções e Corretagem de Seguros S.A. (coligada) no terceiro trimestre de 2025.

Aquisição:

Aquisição da empresa Promo Serviços de Intermediação e Agenciamento de Negócios S.A. (“Promo”)

Em 31 de outubro de 2025, a Companhia comunicou ao mercado que celebrou, na referida data, por meio de sua controlada Wiz Open X S.A. (“Open X”), contrato para aquisição da totalidade das ações de emissão da *Promo Serviços de Intermediação e Agenciamento de Negócios S.A.* (“Promo”), anteriormente detidas pela Integra Participações S.A. (“Integra”). A operação, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e conduzida de forma independente, teve por objeto a compra de 100% das ações da Promo pelo valor total de até R\$ 40 milhões, sendo R\$ 3 milhões pagos à vista e até R\$ 37 milhões em cinco parcelas anuais vinculadas à efetiva utilização dos ativos adquiridos. O preço negociado

representa aproximadamente 55% dos ativos contabilizados da Promo que poderão ser aproveitados nas atividades da Promotiva Corretora de Seguros S.A., também controlada pela Open X. A administração entende que a operação foi realizada em condições estritamente comutativas e de mercado, com mecanismos de proteção adequados à Open X, incluindo declarações e garantias da vendedora, hipóteses de indenização e condições de pagamento alinhadas ao desempenho dos ativos.

Informações adicionais poderão ser encontradas no Comunicado sobre Transação entre Partes Relacionadas emitido e divulgado ao mercado na data de 31 de outubro de 2025.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual no exercício encerrado de 31 de dezembro de 2025.

2.5 Medições não contábeis

A seguir, apresentamos as principais medições não contábeis utilizadas por nossa administração:

(i) Receita Líquida ex Comissões

Os Custos de Comissões representam remunerações faturadas por nossas UNs que são repassadas a parceiros comerciais pela atuação conjunta na execução comercial dessas operações. Para melhor compreensão da Receita Líquida da Prestação de Serviços excluída dos montantes repassados a parceiros comerciais, acompanhamos o indicador Receita Líquida ex Comissões, cujo cálculo é realizado a partir da Receita Bruta da Prestação de Serviços deduzidos os impostos sobre vendas e os custos de comissões.

(ii) EBITDA, Margem EBITDA, Receita Líquida Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” - lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é uma medição não contábil calculada por nós e conciliada com nossas demonstrações financeiras, observadas as disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 156”). O cálculo do EBITDA é realizado como lucro líquido, adicionado pelo resultado financeiro líquido (que, quando receita, representa uma subtração), pelas despesas com imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas com depreciação e amortização.

A Margem EBITDA corresponde ao nosso EBITDA dividido pela nossa receita líquida da prestação de serviços consolidada.

Ainda, para uma compreensão adicional da nossa situação financeira e possibilidade de comparação com períodos anteriores, utilizamos a “Receita Líquida Ajustado”, uma medição não contábil divulgada por nós e que representa a nossa receita líquida da prestação de serviços consolidada subtraída dos custos de Comissões. Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do nosso EBITDA pela nossa receita líquida da prestação de serviços consolidada subtraída dos custos de Comissões.

Destacamos que o EBITDA, a Receita Líquida Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas tanto pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, quanto pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez, ou como base para a distribuição de dividendos. Outrossim, o significado dessas medidas não é padronizado e referidas medidas podem não ser compatíveis com medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, sendo que não podemos garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão os mesmos significados aqui apresentados. Dessa forma, tais medidas divulgadas por nós podem não ser comparáveis com indicadores preparados por outras sociedades.

(iii) Margem Líquida e Margem Líquida Ajustado

A Margem Líquida é uma medição não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com nossas demonstrações financeiras e consiste na divisão do lucro líquido consolidado do exercício/período pela receita líquida de prestação de serviços do exercício/período. A Margem Líquida é expressa em formato percentual e é um indicador financeiro utilizado para avaliar a nossa rentabilidade final, e pode ser apurada para diversos períodos como, por

exemplo, mês, trimestre, semestre, ano, dentre outros. Ainda, para uma compreensão adicional da nossa situação financeira e possibilidade de comparação com períodos anteriores, realizamos o acompanhamento do indicador Margem Líquida Ajustado, que consiste na divisão do lucro líquido consolidado do exercício/período pela receita líquida de prestação de serviços do exercício/período subtraída dos custos de comissões, sendo expressa em formato percentual. Destacamos que a Margem Líquida e a Margem Líquida Ajustado não são medidas contábeis reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Outrossim, o significado desta medida não é padronizado e pode não ser compatível com medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, sendo que não podemos garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo significado aqui apresentado. Dessa forma, tal medida divulgada por nós pode não ser comparável com indicadores preparados por outras sociedades.

a. informar o valor das medições não contábeis

Seguem abaixo os valores da nossa Receita Líquida ex Comissões, do nosso EBITDA, do nosso EBITDA Ajustado, da nossa Margem EBITDA, da nossa Margem EBITDA Ajustado, da nossa Margem Líquida e da nossa Margem Líquida Ajustado para os períodos indicados:

Medições não contábeis (em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita Líquida Ex Comissões	1.111.416	1.003.121
EBITDA	739.345	685.960
Margem EBITDA	53,46%	53,4%
Margem EBITDA Ajustado	66,52%	68,4%
Margem Líquida	26,59%	23,1%
Margem Líquida Ajustado	33,08%	29,6

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do nosso lucro líquido para o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado e Margem Líquida para os períodos indicados:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de	
	2025	2024
	(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)	
Lucro líquido	367.710	296.796
(+) Resultado financeiro	62.398	85.291
(+) IRPJ e CSLL correntes e diferidos	190.136	170.118

(+) Depreciação e amortização	108.111	117.381
(+) <i>Impairment</i>	10.990	16.374
EBITDA	739.345	685.960
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
Margem EBITDA (%)	53,5%	54,56%
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
(-) Custos de Comissões	(271.557)	(254.144)
Receita Líquida Ajustado	1.111.416	1.003.121
Margem EBITDA Ajustado (%)	66,5%	68,38%
Lucro líquido	367.710	296.796
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
Margem Líquida (%)	26,6%	23,61%
Lucro líquido	367.710	296.796
Receita líquida da prestação de serviços	1.382.973	1.257.265
(-) Custos de Comissões	(271.557)	(254.144)
Receita Líquida Ajustado	1.111.416	1.003.121
Margem Líquida Ajustado (%)	33,1%	29,59%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Nossa administração entende que a utilização da Receita Líquida Ajustado permite uma melhor compreensão da Receita Líquida da Prestação de Serviços pois elimina os efeitos de comissões repassadas a parceiros de negócios, demonstrando, efetivamente e de forma líquida, a receita gerada pelas operações da Wiz.

O EBITDA é utilizado como uma das medidas de desempenho adotadas por nossa administração, pois acreditamos que é uma medida prática para aferir nosso desempenho operacional, sendo que alguns investidores, agências de “*rating*” e analistas financeiros o utilizam como um indicador de nosso desempenho operacional e de nosso fluxo de caixa.

Entendemos, ainda, que a Margem EBITDA Ajustado serve de parâmetro de comparação com outras empresas que atuam no mesmo setor, mesmo que haja possibilidade de divergências na definição das medidas e na metodologia de cálculo.

2.6 Eventos subsequentes as Demonstrações Financeiras

Não aplicável, uma vez que nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não possuem nota de eventos subsequentes às demonstrações financeiras.

2.7 Destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Segundo a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações; (iii) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser distribuído aos acionistas a título de dividendos ou retido nas reservas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva legal e de contingências, se houver, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio. A distribuição de dividendos ocorre anualmente por deliberação de nossa Assembleia Geral Ordinária, quando da apreciação da proposta da administração para destinação do lucro líquido de cada exercício social. Nosso Estatuto Social também autoriza o levantamento de balanços semestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços.

Em 28 de abril de 2026, nossos acionistas deliberarão em Assembleia Geral Ordinária destinar, do resultado do exercício de 2025, no montante de R\$ 201,1 milhões, o valor de R\$ 100,6 milhões a título de dividendos para distribuição aos acionistas. O montante de R\$ 50.269, referente ao dividendo mínimo obrigatório, foi destacado no passivo da companhia e o montante adicional foi destacado dentro do Patrimônio Líquido em subconta de Dividendos Adicionais Propostos.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da nossa Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. Nosso Estatuto Social permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sobre o capital próprio, podendo estes serem imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sobre o capital próprio compete ao nosso Conselho de Administração.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Por força da escritura de emissão da nossa segunda emissão de debêntures, é vedada a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos aos nossos acionistas caso estejamos em mora com o cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na referida escritura de emissão, exceto pelos dividendos mínimos obrigatórios previstos na Lei das Sociedades por Ações. Na data deste Formulário de Referência, estávamos em dia com o cumprimento de nossas obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão, portanto, não havia restrições ao pagamento de dividendos.

Exceto pelo disposto acima, não tivemos quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2025 ou com relação àquelas a serem realizadas nos exercícios sociais subsequentes.

e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não possuímos uma política formal de destinação de resultados, seguimos as orientações previstas na Lei das Sociedades por Ações

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Não existem itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Não aplicável, uma vez que não existem itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos na data da divulgação deste Formulário de Referência.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços

Na qualidade de corretora de seguros e distribuidora de produtos de crédito, dependemos das sociedades seguradoras e instituições financeiras com as quais operamos para comercialização e lançamento de novos produtos. Adicionalmente, o mercado de seguros de *bancassurance* é composto por produtos de baixa complexidade e já consolidado junto à base de clientes para os quais tais produtos são ofertados.

Não obstante, analisamos e acompanhamos constantemente as necessidades dos consumidores de produtos seguros, bem como novos produtos ofertados por nossos concorrentes para sugerir e auxiliar o processo de desenvolvimento de novos produtos nas seguradoras com as quais atuamos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa Companhia não teve gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia não possui em seu plano de negócios oportunidades mapeadas relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 2.1 a 2.10 deste Formulário de Referência.

ANEXO II
RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

[segue na próxima página]

WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 | NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

**RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO PARA O
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Apresentação

Com o objetivo de alinhar a Companhia com as melhores práticas de governança corporativa, o Comitê de Auditoria (“COAUD” ou “Comitê”) foi instalado em 1º de setembro de 2016, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, vinculado diretamente ao Conselho de Administração (“CA”) da Companhia. Suas principais atribuições e responsabilidades foram formalmente estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo CA em reunião na mesma data.

Em maio de 2017, o COAUD foi elevado ao caráter de órgão estatutário, nos termos da Instrução CVM nº 80/22, garantindo maior autonomia aos seus membros e ainda mais clareza sobre as suas atribuições, deveres e obrigações.

2. Composição

O COAUD conta em sua composição com: 2 (dois) membros externos independentes:

- DÉCIO MARTINS WESTPHALEN (Coordenador);
- RUY REIS VASCONCELLOS FILHO;

e 2 (dois) membros do Conselho de Administração:

- MIGUEL ÂNGELO JUNGER DE SIMAS; e
- HÉLIO FERNANDO LEITE SOLINO

3. Atribuições e Responsabilidades

Conforme definido no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do COAUD, o COAUD tem por finalidade assessorar o CA no exercício de suas funções e manifestar-se sobre:

- (i) Auditoria interna e externa, considerando a sua atuação, independência e qualidade dos trabalhos;
- (ii) Mecanismos e controles relacionados à gestão de riscos, compliance e política anticorrupção, políticas de PLD/FT e estratégias e políticas voltadas a controles internos e riscos;
- (iii) Conformidade com as normas aplicáveis em assuntos relacionados aos temas de sua competência nas sociedades controladas direta e indiretamente pela Companhia;
- (iv) Qualidade, adequabilidade e fidedignidade das demonstrações contábeis; e
- (v) A eficácia do sistema de controles internos e de administração de riscos da Companhia.

O escopo das atribuições do COAUD pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas.

É importante mencionar que o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de

auditorias ou por qualquer afirmação de que as Demonstrações Financeiras da Companhia sejam completas, exatas ou estejam de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Esta responsabilidade é conferida à Administração e aos Auditores Independentes Externos.

Por isso, é importante enfatizar que os Administradores são os responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

AUDITORIA EXTERNA

A BDO RCS Auditores Independentes (“BDO”) foi, em 2025, a empresa de auditoria externa independente responsável pelas revisões das Demonstrações Financeiras intermediárias do Grupo Wiz Co, assim como da emissão do relatório de auditoria das Demonstrações Financeiras anuais.

A Auditoria Externa Independente atua conforme normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e requisitos específicos da Comissão de Valores Monetários (CVM). Os Auditores Externos Independentes são igualmente responsáveis pelo exame das Demonstrações Financeiras anuais enviadas para a CVM e divulgados ao mercado. O Relatório dos Auditores Externos Independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras em relação aos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de acordo com as normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira vigente.

4. Resumo das atividades do COAUD em 2025

O Comitê reuniu-se ordinariamente em 8 (oito) reuniões durante o ano de 2025. Nesse período, o Comitê também realizou reuniões diretamente com os auditores independentes externos e diretores da Companhia, quando julgou necessário, incluindo reunião para conhecimento do planejamento dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

E ainda em março de 2026, o Comitê se reuniu para discussão e apreciação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, os principais assuntos discutidos pelos membros do Comitê foram os listados abaixo:

I. AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- O Comitê tomou conhecimento sobre o planejamento dos trabalhos da BDO para os trabalhos de revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias e para o trabalho de auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais de 2025; e
- O Comitê se manifestou favoravelmente à aprovação do CA das Demonstrações Financeiras intermediárias do 1º, 2º e 3º trimestre de 2025, auditadas pela BDO.

II. MECANISMOS DE CONTROLE RELACIONADOS À GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

- O Comitê apreciou os resultados da auditoria interna executada sobre Prevenção à Lavagem

de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo no âmbito do Grupo Wiz Co, referente ao ano de 2024;

- O Comitê analisou o Manual de Controles Internos e Riscos da Companhia;
- O Comitê analisou as alterações realizadas no Regimento Interno de Auditoria;
- O Comitê analisou as alterações realizadas na Política de Gestão de Riscos da Companhia;
- O Comitê analisou as alterações realizadas na Matriz de Criticidade da Companhia;
- O Comitê analisou as alterações realizadas na Política de Apuração de Denúncias da Companhia; e
- O Comitê analisou as alterações realizadas na Política de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção da Companhia.

III. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

- O Comitê acompanhou as atividades exercidas durante o ano pelas áreas de Auditoria Interna e Controles Internos e Riscos (RAINT) e recomendou a aprovação do Relatório de Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2024.

IV. CONFORMIDADES AS NORMAS E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS

- O Comitê analisou o Relatório de Atividades do COAUD do ano de 2024 e recomendou ao CA sua aprovação.

5. Conclusão

Os membros do Comitê de Auditoria, considerando as suas responsabilidades e atribuições legais, procederam com o exame das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, do relatório dos Auditores Externos Independentes e do Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Embasado nas informações prestadas pelos Administradores e Auditores Independentes, e no exame realizado, o Comitê de Auditoria considera que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board*. Todos os fatos relevantes foram expostos e divulgados, estando os relatórios adequados para serem submetidos ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária para aprovação dos acionistas da Companhia.

Brasília, 17 de março de 2026.

Décio Martins Westphalen
Coordenador do Comitê de Auditoria
Membro do Comitê de Auditoria

Ruy Reis Vasconcellos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Miguel Ângelo Junger de Simas
Membro do Comitê de Auditoria

Hélio Fernando Leite Solino
Membro do Comitê de Auditoria

ANEXO III
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PREPARADA PELA ADMINISTRAÇÃO
(conforme artigo 27, § 1º, inciso IV, da Resolução CVM 80)

Senhores Acionistas,

A **WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 196, da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada, propõe, para aprovação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026, a retenção de parcela do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de março de 2026, com o propósito de financiar os investimentos realizados pela Companhia no âmbito da estratégia continuada de crescimento inorgânico da Wiz nos últimos anos.

O volume de investimentos apresentado abaixo é composto por pagamentos por aquisições de participações societárias já concluídas que visaram a expansão, diversificação e perenidade das receitas da Companhia. Neste sentido, no âmbito da constante evolução dos negócios da Companhia, a Administração da Companhia gostaria de propor aos acionistas a aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, nos termos abaixo:

Período	2026
1. Aplicação dos recursos	
1.a Aquisições efetivadas ¹⁰	R\$ 159.602.432,26
Total	R\$ 159.602.432,26
2. Fonte dos Recursos	
2.a Recursos próprios (retenção de lucros e geração de caixa da operação)	R\$ 100.538.052,72
2.b Recursos de terceiros ¹¹	R\$ 59.064.379,54
Total	R\$ 159.602.432,26

¹⁰ São eles: (i) contrato de compra e venda de quotas para a aquisição de 40 % da Inter Digital Corretora e Consultoria de Seguros Ltda., celebrado em 08 /05 /2019 ; (ii) contrato de compra e venda de quotas para a aquisição de 50 ,1% da BRB Corretora de Seguros S.A. celebrado em 31/12/2021 ; e (iii) contrato de compra e venda de quotas para a aquisição de 100 % das ações da Paraná Wiz Holding S.A., que é titular de 40 % do capital da Paraná Corretagem de Seguros S.A. celebrado em 08 /11/2021. .

¹¹ São eles: Recursos decorrentes da 2º emissão de debênture, conforme fato relevante divulgado em 20 de janeiro de 2025. .

ANEXO IV
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
(Anexo A à Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ R\$ 201.076.105,44 (duzentos e um milhões, setenta e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos) .

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global de dividendos a serem distribuídos aos acionistas, proposto pela Administração, é de R\$ 100.538.052,72 (cem milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) o que corresponde a R\$ 0,62872770770 (valor bruto) por ação de emissão da Companhia, ex-tesouraria (conforme posição nesta data).

R\$ 50.545.239,40 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) foram declarados a título de dividendo intercalar por meio da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2025, os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

R\$ 49.992.813,32 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) a serem distribuídos a título de dividendos adicionais.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Considerando a distribuição de dividendos descrita acima, conforme proposto pela Administração, o montante total bruto que será distribuído a título de dividendos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 corresponde a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia no referido exercício.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia não realizou distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

R\$ 49.992.813,32, o que corresponde, nesta data, a R\$ 0,31263651990 por ação ex-tesouraria a título de dividendos adicionais.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A Administração propõe que os dividendos sejam pagos em até 31 de dezembro de 2026, cabendo à Diretoria da Companhia fixar a data exata de pagamento, a qual será oportunamente divulgada ao mercado.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá atualização monetária ou juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus ao recebimento de dividendos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ao final do pregão do dia 28 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Em 26 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia declarou dividendos intercalares, com base nos lucros apurados no exercício social de 2025, no montante de R\$ 50.545.239,40 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), correspondentes a R\$ 0,31609118780 por ação (ex-tesouraria).

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os Dividendos Intercalares serão pagos até o dia 31 de dezembro de 2026, cabendo à Diretoria da Companhia fixar a data de pagamento.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2025	2024	2023	2022 ³
Lucro Líquido (R\$) ¹	201.076.105,44	160.111.322,07	141.580.690,09	130.663.357,05
Número de Ações	159.907.282	159.907.282	159.907.282	159.907.282
Lucro Líquido (R\$) / Ação ²	1,25745541539	1,00127598986	0,88539314544	0,81712013595

¹ Refere-se ao valor do lucro líquido auferido nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

² A Companhia efetua o cálculo do lucro por ação, utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O cálculo do lucro por ação não considera eventuais ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

³ Considera o lucro líquido constante das demonstrações financeiras individuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando a retificação de determinados saldos e valores referentes a tal exercício.

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Dividendo (R\$) / ação ordinária ¹	0,62872770770	0,25031899746	0,08027290081	0,28476950669
Juros sobre capital próprio (R\$) / ação ordinária	0	0	0,16597104176	0,16042272361

¹ O valor do dividendo por ação ordinária referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, demonstrado na tabela acima, é o proposto pela Administração, sendo necessária a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. O cálculo do dividendo por ação não considera eventuais ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Nos termos do artigo 193, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe que não sejam destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo desta reserva, acrescido ao montante das reservas de capital, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, excedem 30% do capital social da Companhia.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável, uma vez que a Proposta da Administração não contempla a destinação de recursos do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui somente ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O Dividendo Mínimo Obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção do Dividendo Mínimo Obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

Não aplicável, tendo em vista que o Estatuto Social da Companhia não possui previsão de reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificação do montante da retenção

A Administração propõe a retenção de lucros no montante de R\$ 100.538.052,72 (cem milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme previsto no orçamento de capital para o exercício de 2026, cuja aprovação será submetida à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária convocada para 28 de abril de 2026.

b) Fornecer cópia do Orçamento de Capital

A proposta da Administração para o Orçamento de Capital 2026 consta do **Anexo III** à presente Proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO V
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no valor de até R\$ 15.619.012,44 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da Administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei.

a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração

A proposta da Administração de fixação da remuneração anual global dos administradores se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 (ou seja, o exercício social corrente).

b) Comentários sobre (i) os valores aprovados na Proposta de Administração em 2025 e (ii) os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados, incluindo eventuais diferenças entre as informações descritas nos itens (i) e (ii):

O valor da remuneração global dos administradores aprovado pela assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025 ("AGO 2025") foi de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável.

Sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) incidentes sobre as remunerações fixa e variável da Administração suportadas pela Companhia na forma da lei, o valor efetivamente realizado referente à remuneração dos Administradores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 15.910.587,66 (quinze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

O valor realizado referente à remuneração dos Administradores da Companhia em 2025 ultrapassou o valor aprovado em AGO 2025 em razão da variação da remuneração baseada em ações efetivamente reconhecida, uma vez que houve a valorização das ações da Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c) Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 8 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência

entre o período coberto pelas propostas (letra “a”) e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

O valor da remuneração global dos administradores proposto pela Administração da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre as remunerações fixa e variável da Administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei.

Não obstante, o valor efetivamente pago à Administração em 2025 foi de R\$ 15.910.587,66 (quinze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e, portanto, ultrapassou o limite inicialmente aprovado na AGO 2025, em razão da variação da remuneração baseada em ações efetivamente reconhecida, uma vez que houve a valorização das ações da Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Por essa razão, propõe-se que o valor efetivamente pago seja ratificado.

O valor da remuneração global dos administradores proposto pela Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 é de até R\$ 15.619.012,44 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração fixa e variável da Administração a serem suportadas pela Companhia na forma da lei.

A Administração entende que a proposta de remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 é condizente com a que foi proposta para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a aplicação de reajustes, como inflação e considerando a redução do número de membros do Conselho de Administração proposta na presente Assembleia Geral Ordinária.

Para fins de maior detalhamento, segue abaixo quadro comparativo entre (i) os valores realizados em 2025 e (ii) os valores constantes da Proposta de Administração apresentada em 2026.

Remuneração Total em Valores Anuais						
	Conselho de Administração		Diretoria		Total	
	Valor Realizado em 2025	Proposta da Administração em 2026	Valor Realizado em 2025	Proposta da Administração em 2026	Valor Realizado em 2025	Proposta da Administração em 2026
Nº total de membros	6,25	5,33	2,00	2,00	8,25	7,33
Nº de membros remunerados	6,25	5,33	2,00	2,00	8,25	7,33
Salário ou pró-labore	2.660.607,99	1.831.036,00	2.338.443,17	2.429.642,52	4.999.051,16	4.260.678,52
Benefícios diretos e indiretos	86.295,22	157.672,01	734.165,70	801.272,51	820.460,92	958.944,52
Participações em comitês	455.833,34	200.000,00	0,00	0,00	455.833,34	200.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas						
Remuneração variável						
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	2.381.632,14	2.876.433,16	2.381.632,14	2.876.433,16
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis						
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.500.000,00	4.139.473,10	798.807,77	4.139.473,10	2.298.807,77
Baseada em ações	0,00	0,00	3.114.136,99	5.024.148,47	3.114.136,99	5.024.148,47
Observações	O número de membros foi apurado na forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP					
Total da remuneração	3.202.736,55	3.688.708,01	12.707.851,10	11.930.304,43	15.910.587,65	15.619.012,44

*N  o considera os membros de outros   rg  os que tamb  m sejam membros dos Comit  s da Companhia.

As altera  es descritas decorreram principalmente dos motivos acima expostos, n  o estando relacionadas a n  o correspond  ncia entre o per  odo coberto pelas propostas de administra  o e o per  odo coberto pelo Formul  rio de Refer  ncia, visto que ambos consideram o mesmo per  odo para fins de divulga  o e estimativa do valor global da remunera  o dos Administradores, qual seja, o exerc  cio social com in  cio em 1   de janeiro e encerramento em 31 de dezembro.

Segue, abaixo, o **ANEXO VI** contemplando as informações relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos últimos exercícios sociais e a previsão acima mencionada para o exercício social corrente, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do artigo 13, II, da Resolução CVM 81.

ANEXO VI
SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[segue na próxima página]

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa prática de remuneração tem como principal finalidade promover o alinhamento dos interesses dos nossos administradores com os interesses dos nossos acionistas. Para tanto, a remuneração dos nossos administradores é fixada utilizando como parâmetros as práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao nosso.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A nossa política de remuneração da administração, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinhada, diretamente, aos interesses dos nossos executivos e acionistas.

i. os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global da nossa administração é determinada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, cabendo ao Conselho de Administração, determinar a remuneração individual de cada membro da nossa administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) o tempo dedicado às suas funções; (iii) a competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) o valor de seus serviços praticados no mercado.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O nosso Conselho de Administração avalia a adequação da nossa política de remuneração anualmente, quando da fixação da remuneração individual da administração. Essa avaliação consiste em verificar se a política por nós praticada condiz com as responsabilidades de cada membro da nossa administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio por nós desenvolvido e com a nossa situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Segue, abaixo, a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

-

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa Anual	Os membros do nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. A parcela fixa tem o objetivo de remunerar os membros do nosso Conselho de Administração pelo tempo despendido para presença nas reuniões do Conselho de Administração e a complexidade das matérias submetidas à sua análise. Entretanto, o Presidente do Conselho de Administração faz jus a remuneração distinta dos demais em virtude de sua dedicação e importante papel no desenvolvimento da estratégia da Companhia.
Remuneração Variável	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo. Entretanto, o Presidente do Conselho de Administração, de comum acordo com a Companhia, deverá cumprir obrigações de não-concorrência e não-solicitação, conforme fixado em contrato.
Remuneração baseada em Ações	De acordo com o plano de outorga de opção de compra de ações fantasma, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2020 (" <u>Plano 2020</u> "), os membros do nosso Conselho de Administração poderão vir a fazer jus a remuneração baseada em ações. Contudo, na data deste Formulário de Referência, não havia membros do nosso Conselho de Administração beneficiários do Plano 2020.

Diretoria Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa Anual	Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida por nosso Conselho de Administração, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. O salário base leva em consideração o nível de responsabilidade do cargo, o desenvolvimento e a experiência do executivo, bem como o seu valor no mercado de trabalho (considerando dados de mercado, oriundos de pesquisas salariais contratadas junto a consultorias especializadas).
Remuneração Variável	Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a participação nos lucros vinculada ao atingimento de metas pré-estabelecidas e acordadas com o nosso Conselho de Administração. Com isso, busca-se aumentar o envolvimento desses diretores com o nosso resultado, aprimorando o desempenho coletivo e reforçando o trabalho em equipe. O valor da participação é definido por meio de indicadores de desempenho, aprovados por nosso Conselho de Administração, com a finalidade de valorizar o mérito e resultados alcançados por cada um em seu trabalho e a maior participação da nossa Diretoria Estatutária na produtividade da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da nossa Diretoria não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, motivados pela cessação do exercício do cargo, poderão, de comum acordo com a Companhia, cumprir obrigações de não-concorrência e não-solicitação, conforme fixado em contrato.

Remuneração baseada em Ações	Os membros da nossa Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações.
-------------------------------------	---

Diretoria Não Estatutária

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa Anual	Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, definida por nossa Diretoria Estatutária, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. O salário base leva em consideração o nível de responsabilidade do cargo, o desenvolvimento e a experiência do executivo, bem como o seu valor no mercado de trabalho (considerando dados de mercado, oriundos de pesquisas salariais contratadas junto a consultorias especializadas).
Remuneração Variável	Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária fazem jus a participação nos lucros vinculada ao atingimento de metas pré-estabelecidas e acordadas com a nossa Diretoria Estatutária. Com isso, busca-se aumentar o envolvimento desses diretores com o nosso resultado, aprimorando o desempenho coletivo e reforçando o trabalho em equipe. O valor da participação nos lucros é definido por meio de indicadores de desempenho, aprovados pela nossa Diretoria Estatutária, com a finalidade de valorizar o mérito e resultados alcançados por cada um em seu trabalho e a maior participação da nossa Diretoria Não Estatutária na produtividade da nossa Companhia. Os referidos diretores não fazem jus à remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da nossa Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração Baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos 01 (um) Comitê Estatutário, qual seja o Comitê de Auditoria.

Os membros do nosso Comitê Estatutário fazem jus à remuneração, conforme descrito a seguir:

Comitê de Auditoria

Composição da Remuneração	Descrição e Objetivos
Remuneração Fixa Anual	Os membros do nosso Comitê de Auditoria fazem jus a uma remuneração fixa mensal, correspondente aos honorários atribuídos ao exercício da função. A parcela fixa tem o objetivo de remunerar os membros do nosso Comitê de Auditoria pelo tempo disponibilizado para presença nas reuniões do Comitê de Auditoria e a complexidade das matérias submetidas à sua análise.
Remuneração Variável	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus à remuneração variável.

Benefícios Pós-Emprego	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do nosso Comitê de Auditoria não fazem jus a remuneração baseada em ações.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia**

A remuneração fixa paga mensalmente aos membros do nosso Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Diretoria Não Estatutária e Comitê de Auditoria se alinha aos nossos interesses de curto prazo, que objetiva atrair, motivar e reter profissionais qualificados.

A remuneração variável se baseia no nosso desempenho e evolução, de acordo com o planejamento estratégico estabelecido, no sentido de incentivar nossa administração a conduzir com êxito nossos negócios, tanto no curto, como no médio prazo, de modo alinhado com o retorno aos acionistas.

A remuneração baseada em ações, consubstanciada nos Planos de Opção de Compra de Ações Fantasma ("Planos") descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, alinha-se à remuneração da nossa administração, na medida em que o valor de mercado de nossas ações tende a refletir a percepção dos investidores sobre nosso desempenho presente e futuro, incentivando-os à gestão sustentável do nosso negócio no médio e longo prazo. Nos termos dos Planos, poderão ser beneficiários os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

2025					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	83,07%	n.a.	18,40%	40,00%	100%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	2,69%	n.a.	5,78%	19,93%	n.a.
<i>Participação em Comitês</i>	14,23%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Participação nos Resultados</i>	n.a.	n.a.	18,74%	40,07%	n.a.
<i>Participações em Reuniões</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Comissões</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Benefícios Pós-Emprego	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cessação do Exercício do Cargo	n.a.	n.a.	32,57%	n.a.	n.a.
Remuneração Baseada em Ações	n.a.	n.a.	24,51%	n.a.	n.a.
TOTAL	100,00%	0,0%	100,00%	100,00%	100,00%

2024					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	72,79%	n.a.	19,55%	44,11%	100%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	1,47%	n.a.	6,43%	7,12%	n.a.
<i>Participação em Comitês</i>	25,74%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Participação nos Resultados</i>	n.a.	n.a.	22,29%	48,77%	n.a.
<i>Participações em Reuniões</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Comissões</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Benefícios Pós-Emprego	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cessação do Exercício do Cargo	n.a.	n.a.	20,74%	n.a.	n.a.
Remuneração Baseada em Ações	n.a.	n.a.	30,99%	n.a.	n.a.
TOTAL	100,00%	0,0%	100,00%	100,00%	100,00%

2023					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	73,04%	n.a.	19,84%	43,14%	100%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	1,13%	n.a.	5,59%	11,55%	n.a.
<i>Participação em Comitês</i>	25,83%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Participação nos Resultados</i>	n.a.	n.a.	23,92%	45,30%	n.a.
<i>Participações em Reuniões</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Comissões</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Outros</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Benefícios Pós-Emprego	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cessação do Exercício do Cargo	n.a.	n.a.	22,72%	n.a.	n.a.
Remuneração Baseada em Ações	n.a.	n.a.	27,93%	n.a.	n.a.
TOTAL	100,00%	0,0%	100,00%	100,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O reajuste da remuneração fixa dos nossos executivos segue a mesma regra estabelecida no nosso acordo coletivo de trabalho, bem como regras de movimentação internas que valorizam o desempenho individual. Pesquisas salariais são realizadas anualmente, com o intuito de subsidiar a tomada de decisões que buscam manter a competitividade externa.

Não há metodologia de reajuste específica para a remuneração variável de nossa Diretoria.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remuneração Fixa: A parcela fixa da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Comitê não é impactada por indicadores de desempenho.

Remuneração Variável: Para a determinação de todos os itens de remuneração são levados em consideração o desempenho dos diretores e suas metas. Nesse caso, a remuneração variável está diretamente ligada aos indicadores de desempenho e metas definidas para cada período. Com relação à remuneração variável assegurada aos diretores estatutários e não-estatutários, o principal indicador de desempenho levado em consideração na determinação da referida remuneração é o Lucro Líquido. Ainda, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi incorporado o indicador relacionado a metas ASG da Companhia como componente dos indicadores considerados para determinação da remuneração variável dos executivos. Essas metas são definidas a partir do plano estratégico ASG da WizCo para o período.

A avaliação do cumprimento de metas é feita, inicialmente, por meio da análise do cumprimento das metas financeiras da nossa Companhia, bem como das metas ASG, de forma global, sendo, posteriormente, realizada a análise do cumprimento das metas estabelecidas para cada profissional, de forma individual.

Remuneração baseada em ações: A remuneração baseada em ações é destinada aos diretores estatutários e a determinados membros do Conselho de Administração e está atrelada ao desempenho e à evolução do valor de mercado das ações de emissão da Companhia que, por sua vez, reflete, indiretamente, nosso desempenho financeiro e operacional.

Os diretores não-estatutários contam com um Plano de Retenção e Incentivo, no qual é creditado bônus por performance aos elegíveis, caso atinjam metas de performance vinculadas ao preço de ação de emissão da Companhia.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Nossa política de remuneração aplicada às nossas Diretorias Estatutária e Não Estatutária visa remunerar os nossos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte similar ao nosso e nosso nível de competitividade. Dessa forma, a remuneração fixa recebida mensalmente por tais diretores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas aos cargos ocupados, enquanto a remuneração variável está vinculada ao cumprimento de metas estabelecidas para cada período anual. A remuneração baseada em ações, por sua vez, está vinculada ao valor de mercado das nossas ações, refletindo, indiretamente, nosso desempenho. Acreditamos que a combinação entre os componentes fixos e variáveis da remuneração por nós praticada atende aos desafios existentes no curto, médio e longo prazo, sem comprometer a sustentabilidade do negócio.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, por sua vez, é estruturada de modo a remunerar o esforço periódico para atuação nas reuniões do Conselho de Administração. Da mesma forma que a remuneração dos nossos diretores, a remuneração baseada em ações a que poderão fazer jus os membros do nosso Conselho de Administração está vinculada ao valor de mercado das nossas ações, refletindo, indiretamente, nosso desempenho.

iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Os membros suplentes de nosso Conselho de Administração somente são remunerados caso tenham que suprir eventual vacância de algum conselheiro efetivo.

Adicionalmente, todos os membros do Comitê Estatutário são remunerados. Para mais informações, *vide* item 8.1.c (i).

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por nossas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a nossa Companhia.

8.2 Remuneração Total por Órgão

Exercício Social	31/12/2026	Valor total da remuneração (R\$)	15.619.012,44
Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Conselho de Administração	Valor total remuneração do órgão	3.688.708,01
Nº total de membros	5,33	Nº de membros remunerados	5,33
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	1.831.036,00	Benefícios diretos e indiretos	157.672,01
Participações em comitês	200.000,00	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	Participação nos resultados	-
Participações em reuniões	-	Comissões	-
Outros	-	Descrição de outras remunerações variáveis	-
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	-	Cessação do cargo	1.500.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	-	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP
Órgão da administração	Diretoria Estatutária	Valor total remuneração do órgão	11.930.304,43
Nº total de membros	2,00	Nº de membros remunerados	2,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	2.429.642,52	Benefícios direto e indireto	801.272,51
Participações em comitês	-	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	Participação de resultados	2.876.433,16

Participações em reuniões	-	Comissões	-
Outros	-	Descrição de outras remunerações variáveis	
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	-	Cessação do cargo	798.807,77
Baseada em ações (incluindo opções)	5.024.148,47	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP

Exercício Social	31/12/2025	Valor total da remuneração (R\$)	15.910.587,66
Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Conselho de Administração	Valor total remuneração do órgão	3.202.736,55
Nº total de membros	6,25	Nº de membros remunerados	6,25
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	2.660.607,99	Benefícios diretos e indiretos	86.295,22
Participações em comitês	455.833,34	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	Participação nos resultados	-
Participações em reuniões	-	Comissões	-
Outros	-	Descrição de outras remunerações variáveis	-
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	-	Cessação do cargo	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP
Órgão da administração	Diretoria Estatutária	Valor total remuneração do órgão	12.707.851,10
Nº total de membros	2,00	Nº de membros remunerados	2,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	2.338.443,17	Benefícios direto e indireto	734.165,70
Participações em comitês	-	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			

Bônus	-	Participação de resultados	2.381.632,14
Participações em reuniões	-	Comissões	-
Outros	-	Descrição de outras remunerações variáveis	
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	-	Cessação do cargo	4.139.473,10
Baseada em ações (incluindo opções)	3.114.136,99	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP

Exercício Social	31/12/2024	Valor total da remuneração (R\$)	16.018.201,69
Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Conselho de Administração	Valor total remuneração do órgão	4.661.335,80
Nº total de membros	9,00	Nº de membros remunerados	9,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	3.393.108,00	Benefícios diretos e indiretos	68.227,80
Participações em comitês	1.200.000,00	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	Participação nos resultados	-
Participações em reuniões	-	Comissões	-
Outros	-	Descrição de outras remunerações variáveis	-
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	-	Cessação do cargo	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP
Órgão da administração	Diretoria Estatutária	Valor total remuneração do órgão	11.356.865,89
Nº total de membros	2,00	Nº de membros remunerados	2,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	2.220.743,76	Benefícios direto e indireto	730.581,21
Participações em comitês	-	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			

Bônus	-	Participação de resultados	2.531.647,89
Participações em reuniões	-	Comissões	-
Outros	-	Descrição de outras remunerações variáveis	
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	0	Cessação do cargo	2.353.835,56
Baseada em ações (incluindo opções)	3.520.057,47	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP

Exercício Social	31/12/2023	Valor total da remuneração (R\$)	16.727.882,83
Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Conselho de Administração	Valor total remuneração do órgão	4.645.487,73
Nº total de membros	9,00	Nº de membros remunerados	9,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	3.393.108,00	Benefícios diretos e indiretos	52.379,73
Participações em comitês	1.200.000,00	Outros	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	0	Participação nos resultados	0
Participações em reuniões	0	Comissões	0
Outros	0	Descrição de outras remunerações variáveis	-
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	0	Cessação do cargo	0

Baseada em ações (incluindo opções)	0	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP
Órgão da administração	Diretoria Estatutária	Valor total remuneração do órgão	12.082.395,10
Nº total de membros	2,00	Nº de membros remunerados	2,00
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	2.397.079,10	Benefícios direto e indireto	675.300,90
Participações em comitês	0	Outros	0
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	0	Participação de resultados	2.889.766,12
Participações em reuniões	0	Comissões	0
Outros	0	Descrição de outras remunerações variáveis	
Outros benefícios de remuneração			
Pós-Emprego	0	Cessação do cargo	2.745.597,08
Baseada em ações (incluindo opções)	3.374.651,90	Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP

8.3 Remuneração variável

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	5,33	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	0,00	0,00
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.164.076,48	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.876.433,16	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável referente ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2025.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,25	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	0,00	0,00
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.572.287,50	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.338.443,18	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	2.381.632,14	0,00

Remuneração variável referente ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	9,00	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	0,00	0,00
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.784.812,68	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.220.743,76	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	2.531.647,89	0,00

Remuneração variável referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	9,00	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	0,00	0,00
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.119.677,66	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.731.952,17	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos exercício social	0,00	2.889.766,12	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em 05 de fevereiro de 2020, nossos acionistas aprovaram, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações Fantasma da Companhia – *Phantom Options* e o Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações Fantasma ("Plano 2020"). Em 21 de março de 2023, nossos acionistas aprovaram, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Opção de Compra de Ações Fantasma da Companhia, sendo que, em 03 de maio de 2023, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações Fantasma referente a tal plano ("Plano 2023" e, quando em conjunto com o Plano 2020, os "Planos").

As principais características dos Planos estão descritas abaixo.

a. termos e condições gerais

Atualmente, adotamos, como forma de complementação à remuneração de nossos conselheiros e diretores, o Plano 2020 e o Plano 2023, conforme aplicável, sendo Conselho de Administração responsável por sua administração.

Nos termos dos Planos, o Conselho de Administração poderá estabelecer programas de outorga de opções de compra de ações fantasmas, bem como definir em cada programa: (i) os beneficiários; (ii) o limite anual de ações de nossa Companhia objeto de outorga, respeitado o limite global, e, eventualmente, a divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) eventuais prazos de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas-limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) a data de outorga da opção; (vi) o prazo para liquidação da opção; (vii) regras acerca da extinção da opção; e (viii) eventos futuros que poderão alterar as condições da opção ("Programas").

Adicionalmente, quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato"), a ser celebrado entre a Companhia e cada beneficiário. Esse contrato definirá: (i) o número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das opções, (ii) o preço por ação, de acordo com o Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, e (iii) quaisquer outros termos e condições adicionais, sob a condição de que não estejam em desacordo com as disposições do respectivo Plano e Programa.

Nos termos no Plano 2020 e do seu respectivo Programa, poderão ser beneficiários do Programa os Diretores, o Presidente do Conselho de Administração (enquanto tiver dedicação exclusiva à Companhia) e pessoas chave do conglomerado (empregados e administradores das empresas da Wiz Co e suas afiliadas) de nossa Companhia. A extensão do Plano 2020 para pessoas chave do conglomerado da Companhia foi aprovado em 14 de janeiro de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Conforme disposto no Plano 2020, o número total de ações, no âmbito do Plano 2020, deve observar o limite global, que deve ser, em qualquer data, de até 8 (oito) milhões de *Phantom Options*, equivalente a, aproximadamente, 5% do total das ações de emissão da Companhia, na data da deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2020 à Assembleia Geral.

Nos termos do Plano 2023 e do seu respectivo Programa, poderão ser beneficiários do Programa os Diretores Estatutários de nossa Companhia. Conforme disposto no Plano 2023, o número total de ações, no âmbito do Plano 2023, deve observar o limite global, que deve ser, em qualquer data, de até 5 (cinco) milhões de *Phantom Options*, equivalente a, aproximadamente, 3% do total das ações de emissão da Companhia, na data da deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2023 à Assembleia Geral.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano 2020 foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 05 de fevereiro de 2020 e o Plano 2023 foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 21 de março de 2023.

c. número máximo de ações abrangidas

O número total de ações abrangidas, no âmbito do Plano 2020, deve observar o limite global, que deve ser, em qualquer data, de até 8 (oito) milhões de *Phantom Options*, equivalente a, aproximadamente, 5% (cinco por cento) do total das ações de emissão da Companhia, na data da deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2020 à Assembleia Geral.

Já em relação ao Plano 2023, o número total de ações abrangidas deve observar o limite global, que deve ser, em qualquer data, de até 5 (cinco) milhões de *Phantom Options*, equivalente a, aproximadamente, 3% (três por cento) do total das ações de emissão da Companhia, na data da deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2023 à Assembleia Geral.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de ações abrangidas, no âmbito do Plano 2020, deve observar o limite global, que deve ser, em qualquer data, de até 8 (oito) milhões de *Phantom Options*, equivalente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do total das ações emitidas pela Companhia, na data da deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2020 à Assembleia Geral.

Já em relação ao Plano 2023, o número total de ações abrangidas deve observar o limite global, que deve ser, em qualquer data, de até 5 (cinco) milhões de *Phantom Options*, equivalente a, aproximadamente, 3% (três por cento) do total das ações de emissão da Companhia, na data da deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2023 à Assembleia Geral.

e. condições de aquisição de ações

Somente poderão participar do Plano 2020 os nossos diretores, o Presidente do Conselho de Administração (enquanto tiver dedicação exclusiva à Companhia) e pessoas chaves do conglomerado que forem elegíveis pelo Conselho de Administração da Companhia. Já em relação ao Plano 2023, somente poderão participar os nossos diretores estatutários que forem elegíveis pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração fixará os termos e as condições específicas da outorga das *Phantom Options* em Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato deverá definir o número de Opções outorgadas e quaisquer outros termos e condições específicos a cada Beneficiário, desde que não estejam em desacordo com o respectivo Plano e com o respectivo Programa.

Em relação ao Plano 2020, no âmbito do Programa, as ações fantasma objeto das opções de compra foram ou serão outorgadas aos beneficiários da seguinte forma:

Data	Número de Opções
05.02.2020 + 2 semanas	1/3 do montante outorgado
1 ano depois da primeira data de outorga	1/3 do montante outorgado
2 anos depois da primeira data de outorga	1/3 do montante outorgado

Já em relação ao Plano 2023, no âmbito do Programa, as ações fantasma objeto das opções de compra foram ou serão outorgadas aos beneficiários da seguinte forma:

Data	Número de Opções
03.05.2023	1/3 do montante outorgado
1 ano depois da primeira data de outorga	1/3 do montante outorgado
1 ano depois da segunda data de outorga	1/3 do montante outorgado

O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato, não estando obrigado a aplicar qualquer regra de isonomia ou analogia entre as Pessoas Elegíveis ou os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Em relação ao Plano 2020, no âmbito do Programa, as ações fantasma objeto das opções de compra outorgadas puderam e poderão ser adquiridas pelos beneficiários da seguinte forma:

Data	Número de Opções
18/02/2023	50% do montante outorgado
18/02/2024	100% do montante outorgado

Já em relação ao Plano 2023, no âmbito do Programa, as ações fantasmas objeto das opções de compra outorgadas poderão ser adquiridas pelos beneficiários da seguinte forma:

Data	Número de Opções
03/05/2026	50% do montante outorgado
03/05/2027	100% do montante outorgado

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O valor fixado no primeiro Programa referente ao Plano 2020, qual seja: R\$ 11,69, correspondente à média do preço de fechamento das ações de emissão da Companhia, ponderado pelo volume negociado nos 45 pregões da B3 imediatamente anteriores à deliberação do Conselho de Administração que recomendou a aprovação do Plano 2020 e do respectivo Programa à Assembleia Geral, a ser corrigido pela variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata die*, até a data da Notificação de Exercício, deduzido dos Proventos pagos entre a Data de Outorga e a data da Notificação de Exercício, sendo que tais Proventos serão igualmente corrigidos, da data do seu pagamento até a data da Notificação de Exercício, pela variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata die*. Caso o IPCA referente a um ou mais meses anteriores à data da Notificação de Exercício não esteja disponível, o último índice divulgado deverá ser replicado.

Em relação ao Plano 2023, o valor fixado no Programa corresponde à média do preço de fechamento das ações de emissão da Companhia ponderado pelo volume negociado nos 45 pregões da B3 imediatamente anteriores à deliberação do Conselho de Administração que aprovou o Programa, a ser corrigido pela variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata die*, até a data da Notificação de Exercício, deduzido dos Proventos pagos entre a Data de Outorga e a data da Notificação de Exercício, sendo certo que tais Proventos serão igualmente corrigidos, da data do seu pagamento até a data da Notificação de Exercício, pela variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata die*. Caso o IPCA referente a um ou mais meses anteriores à data da Notificação de Exercício não esteja disponível, o último índice divulgado deverá ser replicado. Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 03 de maio de 2023, restou fixado o valor de R\$ 6,06 a título de Preço de Exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Em relação ao Plano 2020 e o respectivo Programa, a partir de 18 de fevereiro de 2023, o beneficiário terá direito a exercer 50% da totalidade das *Phantom Options* que lhe tiverem sido outorgadas até então e, a partir de 18 de fevereiro de 2024, o beneficiário terá direito a exercer 100% da totalidade das *Phantom Options* que lhe tiverem sido outorgadas até então.

Em relação ao Plano 2023 e o respectivo Programa, a partir de 03 de maio de 2026, o beneficiário terá direito a exercer 50% da totalidade das *Phantom Options* que lhe tiverem sido outorgadas até então e, a partir de 03 de maio de 2027, o beneficiário terá direito a exercer 100% da totalidade das *Phantom Options* que lhe tiverem sido outorgadas até então.

h. forma de liquidação

Nos termos do Plano 2020, a liquidação das *Phantom Options* exercidas será feita por meio do pagamento em dinheiro ao Beneficiário da diferença entre a média do preço de fechamento das ações de nossa emissão, ponderado pelo volume negociado nos 45 pregões da B3 imediatamente anteriores à data da notificação de exercício e o Preço de Exercício. Caso o Conselho de Administração avalie que a liquidação no prazo estipulado em cada Programa pode comprometer o adimplemento das demais obrigações da Companhia no mesmo período, poderá determinar, de maneira fundamentada, sua prorrogação por não mais que 24 meses. Adicionalmente, os valores relativos à liquidação prorrogada serão corrigidos pela variação acumulada do IPCA, calculada de forma *pro rata die* entre o prazo original para a liquidação e a data efetiva do pagamento. Caso o IPCA referente a um ou mais meses anteriores à data efetiva do pagamento não esteja disponível, o último índice divulgado deverá ser replicado.

Ainda, o Programa dispõe que a Companhia deverá realizar a liquidação das Opções exercidas pelo Beneficiário em 10 (dez) dias a contar do recebimento da Notificação de Exercício.

Em relação ao Plano 2023, a Liquidação das *Phantom Options* exercidas será feita por meio do pagamento em dinheiro, ao Beneficiário, da diferença entre o Preço de Mercado e o Preço de Exercício. Se o Conselho de Administração avaliar que a Liquidação no prazo estipulado em cada Programa pode comprometer o adimplemento das demais obrigações da Companhia no mesmo período, poderá determinar, de maneira fundamentada, sua prorrogação por não mais que 24 (vinte e quatro) meses. Os valores relativos à Liquidação prorrogada serão corrigidos pela variação acumulada do IPCA, calculada de forma *pro rata die* entre o prazo original para a Liquidação e a data efetiva do pagamento. Caso o IPCA referente a um ou mais meses anteriores à data efetiva do pagamento não esteja disponível, o último índice divulgado deverá ser replicado. O Programa dispõe que a Companhia deverá realizar a liquidação das Opções exercidas pelo Beneficiário em 10 (dez) dias a contar do recebimento da Notificação de Exercício.

i. restrições à transferência das ações

Não aplicável, por se tratar de Planos de Ações Fantasma.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano 2020 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral em 5 de fevereiro de 2020, e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. O mesmo se aplica ao Plano 2023, que entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral em 21 de março de 2023.

Na hipótese de reorganização societária da nossa Companhia (dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, entre outras), em que a sociedade remanescente não seja a nossa Companhia, as *Phantom Options* dos Programas então vigentes, a critério do Conselho de Administração: (i) passarão a ter por referência ações de emissão da companhia sucessora, se tal for previsto em plano aprovado pelo conselho de administração ou assembleia geral dessa última, conforme o caso, ou (ii) terão o Período de Exercício antecipado para que possam ser exercidas pelos Beneficiários, por prazo determinado pelo Conselho de Administração, após o qual o Plano se encerrará e as *Phantom Options* não exercidas se extinguirão de pleno direito, sem direito à indenização.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de desligamento: (i) antes do início do Período de Exercício, exceto nos casos de invalidez permanente ou falecimento, as Opções que não tiverem atingido o Período de Exercício caducarão, sem produzir quaisquer efeitos; e (ii) durante o Período de Exercício, exceto nos casos de invalidez permanente ou falecimento, as Opções que não tiverem atingido o Período de Exercício caducarão, sem produzir quaisquer efeitos.

Na hipótese de o beneficiário renunciar ao mandato, as ações outorgadas caducarão sem direito a qualquer liquidação.

Na hipótese de extinção de Opções exercidas pelo beneficiário e ainda não liquidadas pela Companhia, as Opções já exercidas pelo beneficiário e que ainda não tiverem sido liquidadas pela Companhia serão extintas, sem direito a indenização, em decorrência das seguintes hipóteses de Desligamento: (i) destituição por violação de deveres e atribuições do administrador; (ii) dispensa por justa causa, nos termos da legislação civil ou trabalhista; e (iii) renúncia voluntária.

Em caso de invalidez permanente do Beneficiário, o Período de Exercício se encerrará em 12 (doze) meses a contar da data do evento que causar a invalidez, ou até o fim do Plano, o que for maior.

Em caso de falecimento do Beneficiário, o Período de Exercício para seus herdeiros e sucessores se estenderá ou em 12 (doze) meses a contar da data do óbito, ou em 3 meses (três) meses, do término do inventário, o que for maior.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração, o término do respectivo Período de Exercício será antecipado, para 60 (sessenta) dias a contar dos seguintes casos de Desligamento: (i) Término do mandato do administrador sem reeleição; (ii) Substituição ou destituição do administrador sem justa causa ou sem violação de seus deveres e atribuições; (iii) Dispensa sem justa causa; (iv) Dispensa por acordo mútuo; ou (v) Aposentadoria.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	5,33	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
i. em aberto no início do exercício social	0	5,44	0
ii. perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	0	0
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	0

Remuneração baseada em ações referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,25	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
i. em aberto no início do exercício social	0	5,76	0
ii. perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0

iii. exercidas durante o exercício social	0	0	0
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	0

Remuneração baseada em ações referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	9,00	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			
i. em aberto no início do exercício social	0	6,06	0
ii. perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	0	0
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	0

Remuneração baseada em ações referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	9,00	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:			

i. em aberto no início do exercício social	0	9,73	0
ii. perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0
iii. exercidas durante o exercício social	0	0	0
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0	0	0

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Outorga de opções de compra de ações prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	5,33	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. data de outorga	0,00	05.2026	n.a
e. quantidade de opções outorgadas	0,00	1.000.000	n.a
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	0,00	50% até 3 anos após a outorga; e 100% até 4 anos após a outorga.	n.a
g. prazo máximo para exercício das opções	0,00	dezembro/2030	n.a
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n.a	n.a	n.a
i. valor justo das opções na data da outorga	0,00	0	n.a
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	0	n.a

Outorga de opções de compra de ações referente ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2025.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,25	2,00	0,00

c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. data de outorga	0,00	23/05/2025	n.a
e. quantidade de opções outorgadas	0,00	666.000	n.a
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	0,00	50% até 3 anos após a outorga; 100% até 4 anos após a outorga	n.a
g. prazo máximo para exercício das opções	0,00	15/12/2027	n.a
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n.a	n.a	n.a
i. valor justo das opções na data da outorga	0,00	0	n.a
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	0	n.a

Outorga de opções de compra de ações referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	9,00	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. data de outorga	0,00	23.05.2024	n.a
e. quantidade de opções outorgadas	0,00	666.000	n.a
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	0,00	50% a partir de 03 de maio de 2026	n.a

		100% a partir de 03 de maio de 2027	
g. prazo máximo para exercício das opções	0,00	15.12.2027	n.a
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n.a	n.a	n.a
i. valor justo das opções na data da outorga	0,00	0	n.a
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0,00	0	n.a

Outorga de opções de compra de ações referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	9,00	2,00	0,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
d. data de outorga	0	23/05/2023	n.a
e. quantidade de opções outorgadas	0	666.000	n.a
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	50% até 3 anos após a outorga; e 100% até 4 anos após a outorga.	n.a
g. prazo máximo para exercício das opções	0	15/12/2027	n.a
h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em	n.a	n.a	n.a

decorrência do exercício das opções			
i. valor justo das opções na data da outorga	0	6,06	n.a
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	4.035.960,00	n.a

8.7 Opção em aberto

Opções em aberto referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.		
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	6,25	2,00
c. número de membros remunerados	0,00	2,00
d. em relação às opções ainda não exercíveis		
i. quantidade	0,00	1.998.000
ii. data em que se tornarão exercíveis	0,00	50% a partir de 03 de maio de 2026, 100% a partir de 03 de maio de 2027
iii. prazo máximo para exercício das opções	0,00	15 de dezembro de 2027
iv. prazo de restrição à transferência das ações	0,00	n.a.
v. preço médio ponderado de exercício	0,00	5,44
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	5,44
e. em relação às opções exercíveis		
i. quantidade	0,00	0,00
ii. prazo máximo para exercício das opções	0,00	0,00
iii. prazo de restrição à transferência das ações	0,00	0,00
iv. preço médio ponderado de exercício	0,00	0,00
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00
f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0,00	0,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia esclarece que nenhuma opção foi exercida por seus Diretores ou membros do Conselho de Administração ao longo dos últimos 3 (três) exercícios sociais.

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência, contamos somente com Plano de Opção de Compra de Ações Fantasma e, desta forma, não haverá a efetiva entrega de ações aos beneficiários.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência, não possuímos planos de outorga de ações, possuindo somente Plano de Opção de Compra de Ações Fantasma.

8.11 Ações entregues

Justificativa para não preenchimento:

Não aplicável, visto que na data deste Formulário de Referência, contamos somente com Plano de Opção de Compra de Ações Fantasma e, dessa forma, não houve ou haverá a efetiva entrega de ações aos beneficiários.

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os dados e premissas utilizados pela Companhia na precificação das opções são descritos na tabela abaixo:

Atualização do preço de exercício	O preço de exercício é atualizado mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) desde a data de outorga até a data de exercício.
Preço	O preço de mercado é o preço ajustado de fechamento da ação na data de notificação do exercício da opção.
Volatilidade	A volatilidade esperada é de 5% a 7%.
Prazo	Nos termos do Plano 2020, os prazos condizem com a outorga anual para cada estatutário, cuja data limite é 15 de dezembro de 2024. Nos termos do Plano 2023, os prazos condizem com a outorga anual para cada estatutário, cuja data limite é 15 de dezembro de 2027.
Taxa livre de risco	A taxa livre de risco (nominal) esperada é de 13,75% a.a.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O método utilizado para mensuração é o modelo de Black&Sholes. Para o cálculo do valor de resgate, o montante equivale a diferença entre o “preço de mercado” e o “preço de exercício”.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade baseia-se na variação diária entre o preço de fechamento diário ponderado pelo volume (diário) negociado dos últimos 252 pregões.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica foi incorporada a mensuração do valor justo.

8.13 Participações detidas por órgão

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025			
Órgão	Valor Mobiliário	Quantidade	%
Diretoria	Ações ordinárias	0	0,000000
Conselho de Administração	Ações ordinárias	15.000	0,009380
Conselho Fiscal	Ações ordinárias	0	0,000000

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, pois a Companhia não patrocina nenhum plano de previdência para os seus administradores.

8.15 Remuneração Mínima, Média e Máxima

Exercício Social		31/12/2025			
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Nº total de membros	6,25	Nº total de membros remunerados	6,25
Valor da maior remuneração (reais)	1.129.403,22	Valor da menor remuneração (reais)	350.000,00	Valor médio da remuneração (reais)	512.437,85
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM-SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.				
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Nº total de membros	2,00	Nº total de membros remunerados	2,00
Valor da maior remuneração (reais)	6.547.585,29	Valor da menor remuneração (reais)	6.158.038,12	Valor médio da remuneração (reais)	6.352.811,70
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM-SEP. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu o cargo por doze meses. A maior remuneração foi percebida por membro que exerceu o cargo por doze meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos Diretores dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Para mais informações acerca do valor médio da remuneração da Diretoria Estatutária, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.				
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Nº total de membros	0,00	Nº total de membros remunerados	0,00
Valor da maior remuneração (reais)	0	Valor da menor remuneração (reais)	0	Valor médio da remuneração (reais)	0
Observação	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2025.				

Exercício Social	31/12/2024				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Nº total de membros	9,00	Nº total de membros remunerados	9,00
Valor da maior remuneração (reais)	993.108,00	Valor da menor remuneração (reais)	450.000,00	Valor médio da remuneração (reais)	510.345,33
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM-SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.				
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Nº total de membros	2,00	Nº total de membros remunerados	2,00
Valor da maior remuneração (reais)	4.742.006,44	Valor da menor remuneração (reais)	3.331.780,31	Valor médio da remuneração (reais)	4.036.893,37
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM-SEP. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu o cargo por doze meses. A maior remuneração foi percebida por membro que exerceu o cargo por doze meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos Diretores dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Para mais informações acerca do valor médio da remuneração da Diretoria Estatutária, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.				
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Nº total de membros	0,00	Nº total de membros remunerados	0,00
Valor da maior remuneração (reais)	0	Valor da menor remuneração (reais)	0	Valor médio da remuneração (reais)	0
Observação	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2024.				

Exercício Social	31/12/2023				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Nº total de membros	9,00	Nº total de membros remunerados	9,00
Valor da maior remuneração (reais)	993.108,00	Valor da menor remuneração (reais)	450.000,00	Valor médio da remuneração (reais)	516.165,30
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM-SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.				
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Nº total de membros	2,00	Nº total de membros remunerados	2,00
Valor da maior remuneração (reais)	4.338.347,70	Valor da menor remuneração (reais)	3.579.046,70	Valor médio da remuneração (reais)	6.041.197,55
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM-SEP. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu o cargo por doze meses. A maior remuneração foi percebida por membro que exerceu o cargo por doze meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos Diretores dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Para mais informações acerca do valor médio da remuneração da Diretoria Estatutária, vide item 8.20 deste Formulário de Referência.				
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Nº total de membros	0,00	Nº total de membros remunerados	0,00
Valor da maior remuneração (reais)	0	Valor da menor remuneração (reais)	0	Valor médio da remuneração (reais)	0
Observação	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2023.				

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Os contratos de prestação de serviços dos nossos diretores estatutários contêm cláusula de não-concorrência e não-solicitação (“Cláusula de Non-Compete”), a ser acionada a exclusivo critério do Conselho de Administração. A Cláusula de Non-Compete estabelece que os nossos diretores estatutários não poderão, direta ou indiretamente, durante o prazo de três anos contados do término do respectivo mandato, sem a prévia autorização escrita da Companhia: (i) ingressar em qualquer atividade, independente do título, onerosa ou não, com ou sem subordinação, seja mediante prestação de serviços ou vínculo societário, que estabeleça ou possa vir a ser considerada como concorrente às atividades da Companhia; (ii) prestar consultoria, tornar-se dirigente, representante, agente e/ou colaborar ou trabalhar, a qualquer título, para quaisquer empresas ou entidades que explorem as atividades concorrentes às atividades exercidas pela Companhia; (iii) tornar-se sócio, acionista, proprietário individual, debenturista de qualquer pessoa jurídica que tenha por objeto as atividades concorrentes às atividades exercidas pela Companhia, com o propósito de influenciar a gestão de qualquer desses negócios; (iv) oferecer emprego ou posição, empregar, reter ou contratar qualquer pessoa que seja ou tenha sido dirigente, empregado, prestador de serviços, colaborador ou preposto da Companhia nos dois anos anteriores à celebração do contrato de prestação de serviços ou durante a vigência do mesmo; e (v) exercer outras atividades descritas na Cláusula de Non-Compete, restringindo, portanto, a atuação dos nossos diretores em atividades concorrentes às atividades exercidas pela Companhia.

A cláusula de Non-Compete é calculada considerando a quantidade de meses em que o cargo de diretor estatutário foi exercido, considerando as especificidades de cada caso em que nossa Companhia julgar necessárias, limitado a até 36 meses, multiplicada pela sua última remuneração anual mensalizada.

Adicionalmente, o contrato de prestação de serviços de cada diretor estatutário contém cláusula de indenidade, aplicável quando o diretor estatutário deixar de exercer o cargo de administrador da Companhia.

No mesmo sentido, possuímos seguro de responsabilidade civil de administradores (“D&O”), com vigência até 8 de dezembro de 2026, contratado junto a Akad Seguros S.A., para a cobertura de perdas, despesas e danos eventualmente causados a terceiros em razão da prática de atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, limitados ao valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), e que sejam verificados em razão de decisão final irrecorrível em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como acordo em processos judiciais ou extrajudiciais. O valor do prêmio total para emissão da referida apólice foi de R\$ 229.335,12.

Nos termos da apólice em vigor, o seguro D&O é extensivo aos administradores das sociedades controladas por nós.

A cláusula de indenidade e o seguro D&O não são cumulativos. Caso o ato ou fato em questão seja coberto pelo seguro D&O a cláusula de indenidade não é acionada, exceto para manter indene o diretor durante o curso de apuração do ato ou fato, sendo os recursos devolvidos à Companhia pelo reclamado quando do encerramento da apuração e recebimento da indenização pela seguradora emissora do D&O.

Para informações sobre o valor pago a título de prêmio do seguro de responsabilidade civil contratado para nossos administradores, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2026			
Número de membros remunerados	5,33	2,00	0,00
Número de membros - Parte Relacionada aos Controladores (*)	1,33	0,00	0,00
% da remuneração total do órgão	29,82%	0,00	0,00
2025			
Número de membros remunerados	6,25	2,00	0,00
Número de membros - Parte Relacionada aos Controladores (*)	2,00	0,00	0,00
% da remuneração total do órgão	28,10%	0,00	0,00
2024			
Número de membros remunerados	9,00	2,00	0,00
Número de membros - Parte Relacionada aos Controladores (*)	2,00	0,00	0,00
% da remuneração total do órgão	19,31%	0,00	0,00
2023			
Número de membros remunerados	9,00	2,00	0,00
Número de membros - Parte Relacionada aos Controladores (*)	2,00	0,00	0,00
% da remuneração total do órgão	19,37%	0,00	0,00

(*) Considera a média dos membros remunerados que são partes relacionadas aos Controladores.

8.18 Remuneração - Outras funções

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, não houve e não há previsão de que haja pagamentos de remuneração para membros do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria Estatutária ou do nosso Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, não houve e não há previsão de que haja valores reconhecidos nos resultados de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria Estatutária ou de nosso Conselho Fiscal.

8.20 Outras informações relevantes

Em atenção à Resolução CVM 80, no item 8.2 deste Formulário de Referência, informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2 b do Anexo C da Resolução CVM 80); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.c do Anexo C da Resolução CVM 80). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM-SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso).

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e para o exercício social corrente, o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado abaixo.

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Julho	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Agosto	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Setembro	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Outubro	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Novembro	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Dezembro	5,00	5,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Média	5,33	5,33	2,00	2,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Julho	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Agosto	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Setembro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Outubro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Novembro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Dezembro	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00

Média	6,25	6,25	2,00	2,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros*	Membros remunerados*	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Julho	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Agosto	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Setembro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Outubro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Novembro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Dezembro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Média	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Julho	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Agosto	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Setembro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Outubro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Novembro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Dezembro	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Média	9,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00

Adicionalmente às informações dispostas no item 8.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que os valores informados em “Cessação do Cargo” da Diretoria para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024, 2025 e 2026 (previsão), contemplam valores pagos à título de non-competes e rescisão para antigos Diretores Estatutários a Companhia, ainda que não exerçam mais cargos na Companhia, nos termos dispostos no item 8.16 deste Formulário de Referência.

Informações adicionais ao item 8.4

PLANOS DE RETENÇÃO W2025 E W2026 (Diretores Não-Estatutários)

Em 14 de janeiro de 2022, nossos acionistas aprovaram, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, a extensão do plano de ações dos Diretores Estatutários para os Diretores não Estatutários, seguindo as mesmas condições

anteriormente aprovadas. Assim, foram criados os Planos de Retenção W2025 e W2026, cujas principais características estão descritas abaixo. Para maiores informações, vide item 10.3 deste Formulário de Referência.

a. Principais objetivos dos planos

O objetivo dos Planos W2025 e W2026 é conceder aos beneficiários a oportunidade de obter a rentabilidade dos ganhos relacionados à geração de valor de nossa Companhia, para, conseqüentemente, alinhar seus interesses aos nossos interesses e de nossos acionistas, bem como nos possibilitar reter os beneficiários, enquanto pessoas-chaves, em nosso quadro de profissionais.

b. Termos e condições gerais

Os Planos W2025 e W2026 são baseados em ações fantasmas (“Phantom Options”), anteriormente aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 05 de fevereiro de 2020 e que ainda não tinham sido objeto de outorga aos Administradores da Companhia.

Nos termos dos Planos W2025 e W2026, são beneficiários (i) os Diretores das Unidades Corporativas, assim entendidas como as unidades internas da Companhia que não tenham atuação comercial direta (“Diretores Corporativos”); (ii) os Diretores Executivos (estatutários ou não) responsáveis pelas Unidades de Negócios da Wiz, assim entendidas como as unidades comerciais ou as subsidiárias nas quais a Companhia tenha participação, ainda que minoritária (“Diretores Executivos”); e (iii) os Diretos de Diretores Executivos ou Corporativos, assim entendidos como os Diretores, Superintendentes e/ou Gerentes diretamente ligados hierarquicamente aos Diretores Executivos e/ou aos Diretores Corporativos da Wiz (“Diretos dos Diretores”). Os beneficiários são escolhidos a exclusivo critério da Diretoria Estatutária da Companhia, representada, pelo Diretor-Presidente, e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que o exercício de qualquer dos cargos previsto acima não garante, por si só, ao seu ocupante, o direito à adesão ao Plano.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos

Os Planos W2025 e W2026, além de gerarem maior alinhamento entre nossos beneficiários e acionistas - uma vez que implicam convergência de esforços para nossos resultados - buscam garantir e incentivar comportamentos que não elevem nossa exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo, já que o potencial valor dos benefícios atrelados aos Planos W2025 e W2026 variam de acordo com nossos resultados.

d. Como os planos se inserem na política de remuneração da Companhia

Os Planos W2025 e W2026 complementam a remuneração total de seus beneficiários. Assim, são responsáveis pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos W2025 e W2026 permitem a promoção de um alinhamento dos interesses de longo prazo, na criação de valor da nossa Companhia, inclusive em razão do estabelecimento de determinados períodos aquisitivos de direito (*vesting periods*).

f. Número máximo de ações fantasmas abrangidas

As ações fantasmas utilizadas no Plano W2025 totalizam 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Phantom Options. Por outro lado, o Plano W2026 utiliza como base a Unidade de Medida W2026 (“UMW26”), equivalente a 1/3 (um terço) das Phantom Options do Plano W2025, até o limite de 600.000 (seiscentas mil) UMW26.

g. Condições de resgate de ações fantasmas

Os Planos W2025 e W2026, cujos beneficiários descritos no item (a) são escolhidos a critério da Diretoria Estatutária da Companhia, consideram os resultados da Companhia para possibilitar o resgate das Phantom Options.

h. Critérios para fixação do prazo de exercício

As Phantom Options outorgadas no Plano W2025, em cada exercício, deverão cumprir o período de *vesting* de pelo menos 2 (dois) anos após a outorga, com exceção à outorga do exercício de 2022, que poderá ser resgatada até 50% (cinquenta por cento) a partir de 2024 e até 100% (cem por cento) a partir 2025, conforme tabela abaixo (“Data de Resgate das Phantom Options”):

Data da Outorga	Data de Resgate das Phantom Options
Fevereiro / 2022	A partir de fevereiro / 2024 (até 50%)
	A partir de fevereiro / 2025 (até 100%)
Fevereiro / 2023	A partir de fevereiro / 2025
Fevereiro / 2024	A partir de fevereiro / 2026

i. Forma de Liquidação

A liquidação das Phantom Options do Plano W2025 será feita por meio do pagamento em dinheiro aos Beneficiários. O pagamento das UMW26 será dividido em duas etapas, sendo que o montante de até 300.000 (trezentas mil) UMW26 será pago no ano de 2025 e as 300.000 (trezentas mil) UMW26 restantes serão pagas em 2026.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção dos planos

O Plano W2025 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, em 14 de janeiro de 2022, e permanecerá vigente até o encerramento dos direitos e obrigações previstos no Plano, podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

O Plano W2026 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral em 14 de janeiro de 2022 e permanecerá vigente até 1º de maio de 2026 ou até o encerramento dos direitos e obrigações previstos no Plano, podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

k. Efeitos da saída dos beneficiários sobre seus direitos previstos nos planos

Em relação ao Plano W2025, na hipótese de desligamento com justa causa, o Beneficiário perderá integralmente as Phantom Options a ele outorgadas, inclusive aquelas disponíveis para exercício. Nas hipóteses de desligamento sem justa causa ou aposentadoria, o Beneficiário poderá resgatar as Phantom Options outorgadas, seguindo os prazos de resgate no Plano. Nas hipóteses de desligamento voluntário ou mútuo acordo, o Beneficiário somente poderá resgatar as Phantom Options outorgadas e que já estiverem disponíveis para resgate, não tendo direito às Phantom Options outorgadas e que ainda não estejam disponíveis para resgate. Na hipótese de desligamento por falecimento ou invalidez permanente, o Beneficiário ou seus sucessores poderão resgatar todas as Phantom Options outorgadas, respeitadas as regras de resgate previstas no Plano.

No Plano W2026: na hipótese de desligamento com justa causa, o Beneficiário perderá integralmente as UMW26 detidas. Nas hipóteses de desligamento voluntário, sem justa causa, mútuo acordo, por encerramento de mandato não renovado ou aposentadoria, o Beneficiário terá direito somente aos valores já apurados e pagos. Na hipótese de desligamento por falecimento ou invalidez permanente, o Beneficiário ou seus sucessores terão direito ao recebimento das UMW26 outorgadas, ainda que o valor não tenha sido apurado.

Informações adicionais ao item 8.15

O valor médio da remuneração auferida pela Diretoria Estatutária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 indicado no item 8.15 (R\$ 6.041.197,55) foi calculado com base no valor total da remuneração do referido órgão constante do item 8.2 deste Formulário de Referência (R\$ 12.082.395,10).

No entanto, cumpre esclarecer que, deste valor, apenas R\$ 7.917.394,40 foram atribuídos aos membros da nossa Diretoria Estatutária, sendo o excedente concernente a valores atribuídos a antigos membros da nossa Diretoria Estatutária a título de pacote de rescisão (R\$ 4.165.000,70).

Dessa forma, considerando a remuneração efetivamente atribuída aos membros da nossa Diretoria Estatutária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 7.917.394,40), a média da remuneração da Diretoria Estatutária nesse período foi de R\$ 3.958.697,20.

ANEXO VII
ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[segue na próxima página]

7.3/7.4 Composição da Administração, Conselhos e Comitês

Pessoa					
Nome	Antônio Carlos Alves		CPF	195.883.301-06	
Data de nascimento	24/03/1954		Profissão	Administrador	
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Antônio Carlos é graduado em Administração e possui MBA em Marketing Bancário na Getúlio Vargas. Ingressou na Caixa Econômica Federal - CEF em 1978, ocupando cargos de Gerente de Padrões e Planejamento, Gerente Nacional de Centralizadora, Gerente Nacional de Loterias e Substituto de Superintendência Nacional. Ocupou cargos de Conselho Deliberativo, Diretoria de Esportes, Diretoria de Administração, Vice-Presidência na APCEF/DF, onde, atualmente, exerce a função de Presidente. O Sr. Antônio não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração	
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Suplente)		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável	
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2026	Data de posse	28/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	23/03/2020		
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		Elicio Lima		CPF	044.777.258-92
Data de nascimento		17/04/1963		Profissão	Bacharel em Direito
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Elicio Lima é graduado em Direito e possui MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Ingressou na Caixa Econômica Federal - CEF em 1989, ocupando cargos de Gerente Geral e Gerente Nacional, Superintendente Regional de Rede e Superintendente Nacional. Atualmente, Elicio atuou por 8 anos como membro titular do Conselho Deliberativo Regional do SEBRAE DF - Serviço Brasileiro de Apoio à Micro Empresa e do COPEP/DF - Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal. O Sr. Elicio não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			

Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado		Conselho de Administração (Efetivo)		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2026	Data de posse	28/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		23/03/2020	
Condenações					
Tipo de condenação		N/A		Descrição da condenação	
Pessoa					
Nome		Fábio Nunes Lacerda		CPF	088.287.297-40
Data de nascimento		09/01/1982		Profissão	Gestor de Administração e Finanças
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Fabio Nunes Lacerda é graduado em gestão de negócios e empreendimentos e tem MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Começou sua carreira na Par Corretora em 2009 e ingressou na Integra Participações em 2012, ocupando cargo de Gerência Administrativa e Financeira. Além do cargo e função ora descritos, não ocupa cargos de administração em outras sociedades na data deste Formulário de Referência. O Sr. Fabio não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			

Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado		Conselho de Administração (Suplente)		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2026	Data de posse	28/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027

Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	31/07/2019
Condenações			
Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	

Pessoa			
Nome	Francisca de Assis Araújo Silva	CPF	043.600.103-97
Data de nascimento	29/01/1951	Profissão	Bancária
Experiência/Critérios de Independência		A Sra. Francisca de Assis Araújo Silva é graduada em Licenciatura Plena de Letras, pela Universidade Federal do Piauí. Possui ampla experiência profissional, incluindo participações como Presidente da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Piauí - APCEF/PI, Presidente do Sindicato dos Bancários do Piauí e como Membro, eleita, pelos participantes, do Conselho Deliberativo da FUNCEF pelo período de 2002 a 2006. Atualmente, atua como Diretora da Federação Nacional das APCEF's - FENAE e diretora de Saúde da ANAPAR- Associação Nacional dos participantes de fundos de pensão e Planos de Saúde de Auto-Gestão. A Sra. Francisca não é considerada pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.	
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês			
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração

Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Suplente)	Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função			
Data da eleição	28/04/2026	Data de posse	28/04/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
		Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	02/02/2021
Condenações			
Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	

Pessoa					
Nome		Alexandre Fava Fialdini		CPF	302.177.138-66
Data de nascimento		18/02/1982		Profissão	Advogado
Experiência		O Sr. Alexandre Fava Fialdini é graduado em direito pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, tendo experiência de mais de 20 anos na área jurídica, sendo 5 anos como Diretor Jurídico da companhia Tempo Participações S.A. e 15 anos como sócio do escritório Fialdini Advogados, atuante no segmento de saúde, seguros e assistências especializadas. Possui Master of Law and Business (MLB) pela Bucerius Law School e WHU – Otto Beisheim School of Management. O Sr. Alexandre não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado		Conselho de Administração (Membro Efetivo)		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2026	Data de posse	28/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027

Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	25/04/2025
Condenações			
Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	

Pessoa					
Nome		Helio Fernando Leite Solino		CPF	186.274.477-72
Data de nascimento		21/03/1949		Profissão	Economista
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Hélio Fernando Leite Solino, começou sua carreira como Gerente de Orçamento e Custos, na Companhia Internacional de Seguros (1977/1984), foi Superintendente de Planejamento e Controle da Generali do Brasil (1984/1989), com vasta experiência executiva, incluindo atuação na Arbi Seguros/Santa Cruz Seguros (1990/1996), Executivos Seguros (1996/1997), AIG Brasil – Unibanco Seguros e Garantec (1997/2000) e QBE Brasil Seguros S/A (2000/2016). Desde 2017, compõe o Comitê de Auditoria de todas as empresas do Grupo Zurich Seguros, no Brasil, incluindo duas empresas da joint venture entre a Zurich e o Banco Santander. O Sr. Hélio Fernando não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Hélio não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Membro Efetivo Independente)			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2026	Data de posse	28/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		25/04/2025	

Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Comitê		Órgão Administração/Tipo Comitê	Comitê de Auditoria
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)			Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	13/06/2025	Data de posse	13/06/2025	Prazo do mandato	13/06/2026, permanecendo no cargo até a sua reeleição ou a investidura dos novos membros eleitos.
Foi eleito pelo controlador?	Não	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		25/04/2025	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		João Luiz Fukunaga		CPF	
Data de nascimento		07/11/1983		Profissão	
				Bancário	
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. João Luiz Fukunaga é graduado em História e possui mestrado em Ciências Humanas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi Presidente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, de fevereiro de 2023 a outubro de 2025; Diretor do Sindicato dos Bancários de São Paulo, onde foi Coordenador Nacional da Comissão de Negociação dos Funcionários do BB, de 2012 a fevereiro de 2023; Auditor Sindical, 2022 a fevereiro de 2023, do Sindicato dos Bancários de São Paulo, membro do Conselho de Administração da Vale S.A, entre 2023 e 2026, e atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração do GRU Airport – Aeroporto Internacional de São Paulo. O Sr. João Luiz Fukunaga não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	
				Pertence apenas ao Conselho de Administração	
Cargo eletivo ocupado		Conselho de Administração (Membro Efetivo Independente)		Tipo de Comitê de Auditoria	
				Não aplicável	
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição		28/04/2026		Data de posse	
				28/04/2026	
Foi eleito pelo controlador?		Sim		Prazo do mandato	
				Até a AGO de 2027	
		Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		28/04/2026	
Condenações					
Tipo de condenação		N/A		Descrição da condenação	
Pessoa					
Nome		Marcus Vinicius de Oliveira		CPF	
Data de nascimento		26/02/1959		Profissão	
				Advogado	
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Marcus Vinicius é graduado em Ciências Jurídicas e Tecnólogo em Administração, o Sr. Marcus Vinicius de Oliveira possui diversos MBAs e pós-graduação em Direito. Iniciou sua carreira de gestão como Superintendente Administrativo e Financeiro (1993-1996) e posteriormente como Diretor Executivo (1996-2002) da Fenae Corretora-. Durante o período de 2002 a 2012 atuou como Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. O Sr. Marcus também atuou como Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração (2007-2009) e do Conselho Fiscal (2010) da BRB Card S.A e Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A (2011). O Sr. Marcus Vinicius não é considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável). Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial qualquer.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	
				Pertence apenas ao Conselho de Administração	
Cargo eletivo ocupado		Conselho de Administração (Membro Efetivo)		Tipo de Comitê de Auditoria	
				Não aplicável	
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição		28/04/2026		Data de posse	
				28/04/2026	
Foi eleito pelo controlador?		Sim		Prazo do mandato	
				Até a AGO de 2027	
		Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		28/04/2026	
Condenações					

Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	
--------------------	-----	-------------------------	--

7.5 Relações Familiares

Justificativa para não preenchimento:

Na data deste Formulário de Referência, não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre nossos administradores, controladas e controladores.

7.6 Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle

Exercício Social: 31/12/2025			
Administrador da Companhia			
Nome	Fábio Nunes Lacerda	CPF	088.287.297-40
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Gerente		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Francisca de Assis Araújo Silva	CPF	043.600.103-97
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal – FENAE		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	34.267.237/0001-55
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro Suplente do Conselho Fiscal		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Indireto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Antônio Carlos Alves	CPF	195.883.301-06
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro do Conselho de Administração		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Ocupou o cargo até abril de 2025.		
Administrador da Companhia			
Nome	Antônio Carlos Alves	CPF	195.883.301-06
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal no Distrito Federal (APCEF/DF)		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	00.038.232/0001-39
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Diretor		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		

Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto
Observação	Não aplicável.

Exercício Social: 31/12/2024			
Administrador da Companhia			
Nome	Fábio Nunes Lacerda	CPF	088.287.297-40
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Gerente		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Miguel Ângelo Junger Simas	CPF	630.804.947-68
Cargo/Função do Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Diretor		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Francisca de Assis Araújo Silva	CPF	043.600.103-97
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal – FENAE		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	34.267.237/0001-55
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro Suplente do Conselho Fiscal		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Indireto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Antônio Carlos Alves	CPF	195.883.301-06
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro do Conselho de Administração		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		

Observação	Não aplicável.
------------	----------------

Exercício Social: 31/12/2023			
Administrador da Companhia			
Nome	Fábio Nunes Lacerda	CPF	088.287.297-40
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Gerente		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Miguel Ângelo Junger Simas	CPF	630.804.947-68
Cargo/Função do Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Diretor		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Francisca de Assis Araújo Silva	CPF	043.600.103-97
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal – FENAE		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	34.267.237/0001-55
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro da Diretoria		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Indireto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			

Nome	Antônio Carlos Alves	CPF	195.883.301-06
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro do Conselho de Administração		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		

Exercício Social: 31/12/2022			
Administrador da Companhia			
Nome	Fábio Nunes Lacerda	CPF	088.287.297-40
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Gerente		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Miguel Ângelo Junger Simas	CPF	630.804.947-68
Cargo/Função do Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Diretor		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Francisca de Assis Araújo Silva	CPF	043.600.103-97
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal – FENAE		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	34.267.237/0001-55
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro da Diretoria		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Indireto		
Observação	Não aplicável.		
Administrador da Companhia			
Nome	Antônio Carlos Alves	CPF	195.883.301-06
Cargo/Função do Administrador	Membro suplente do Conselho de Administração		
Pessoa Relacionada			
Nome empresarial	Integra Participações S.A.		
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	17.429.901/0001-04
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	Membro do Conselho de Administração		
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Prestação de serviço		
Tipo de pessoa relacionada	Controlador Direto		
Observação	Não aplicável.		